



Diário Oficial de Palmas

ANO XVI
QUARTA-FEIRA
13 DE AGOSTO DE 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.774

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	4
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	7
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	23
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	23
SECRETARIA DE SAÚDE	24
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	29
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	29
PREVIPALMAS	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	30

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 446, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 437, de 18 de dezembro de 2024, que autoriza desafetar, alterar o uso do solo e doar com encargos o lote de terras que especifica, para substituir as áreas disponibilizadas à edificação de empreendimento habitacional.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 437, de 18 de dezembro de 2024, que autoriza desafetar, alterar o uso do solo e doar com encargos o lote de terras que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar, alterar o uso do solo e doar com encargos ao Instituto Beneficente Xambioá, CNPJ: 25.062.779/0001-09, o lote de terras denominado APM-04, situado à Rua 03, do Loteamento Jardim Laila, com área total de 9.588,63 m², registrada na competente Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, sob a Matrícula nº 123.280 - CNM nº 127613.2.0123280-22, do Livro 02 de Registro Geral. (NR)”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.034 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.034725/2025 e Parecer nº 303/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, VALÉRIA CÁSSIA OLIVEIRA DA CRUZ para exercer a função de Assistente Geral-40h, no Gabinete do Prefeito, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.035 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.034895/2025 e Parecer nº 353/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, FILIPE RIBEIRO COELHO para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.036 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.034725/2025 e Parecer nº 303/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, CARLOS RAIMUNDO RIBEIRO FERREIRA para exercer a função de Assistente Geral-40h, no Gabinete do Prefeito, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.037 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.002958/2025 e Parecer nº 16/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, JOÃO MARCOS FARIA DA MOTTA, para exercer o cargo de Engenheiro-40h, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 5 (cinco) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.038 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora MEIRE LÚCIA ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 413078502, Professor-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, pelo período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.039 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora EDINEY VAZ DE AZEVEDO, matrícula nº 413078199, Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Educação Infantil), integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Ministério Público do Estado do Tocantins, no período de 14 de agosto a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 30/2024, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.040 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada JOELMA FEITOSA FRAZÃO no cargo de Diretor de Programas e Ações Estratégicas - DAS-4, na Secretaria Municipal da Mulher, a partir de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.041 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado GUSTAVO CARNEIRO DE SOUZA no cargo de Coordenador de Administração e Finanças - DAS-6, na Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 14 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.042 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada CAROLINE TAVARES DOS REIS no cargo de Assessor Especial Jurídico - DAS-4, na Procuradoria-Geral do Município, redistribuído na forma do art. 9 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.043 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada, CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA BERNARDO, para exercer o cargo de Gerente de Unidade de Atendimento - Cras - DAS-5, na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.044 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Procuradoria-Geral do Município:

I - a partir de 9 de agosto de 2025:

a) NADJA NUNES MASCARENHAS SENA, Chefe de Divisão de Administração - FG;

b) WENDERSON DOS SANTOS LEITE, Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas - FG;

c) JOÃO LUCAS NASCIMENTO BRITO, Chefe de Divisão de Avaliação - FG;

d) THAYAN ALEXANDER LEMOS DE ALMEIDA CAMPOS, Chefe de Divisão de Protocolo - FG;

II - ERIKA LIMA BATISTA ARAUJO, Chefe de Divisão de Contratos - FG, a partir de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.045 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.045624/2025 e Parecer nº 367/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas, nas funções que especifica, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 de agosto a 19 de dezembro de 2025:

I - ILMA CONCEIÇÃO DE SOUSA E SILVA, Assistente Geral-40h;

II - NATHIELE LOPES BASTOS, Assistente de Sala-40h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.046 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado DAVID GABRIEL GOMES COELHO no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, redistribuído na forma do art. 11 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.047 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora CLAUDILENE PEREIRA DA SILVA DE SOUSA, matrícula nº 413078772, Professor-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, pelo período de 14 de agosto a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.048 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora WESLENE BRITO ROCHA, matrícula nº 413078773, Técnico Administrativo Educacional (Monitor de Educação Infantil) - 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2024, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.049 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora MARCELLA LEMOS BARBOSA, matrícula nº 413078775, Professor-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Paraná, Estado do Tocantins, pelo período de 13 de agosto a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.050 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora NÁDIA SOUSA SANTOS, matrícula nº 413078774, Técnico Administrativo Educacional (Monitor de Educação Infantil)-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 1 (um) ano, a partir de 14 de agosto de 2025, com ônus para o órgão requisitante, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 52/2023, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 819, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 933-CSS, de 25 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.761, de 25 de julho de 2025, referente a cessão de Marina Póvoa Pontes Coelho, quanto ao período, onde se lê: no período de 28 de julho a 31 de dezembro de 2025; leia-se: no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 820, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor,

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo e- Palmas nº 00000.0.050787/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, MARIA LUCIA AIRES PINTO do cargo de Gerente de Unidade de Atendimento - Cras - DAS-5, da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 30 de julho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 821, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo e- Palmas nº 00000.0.052150/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É exonorada, a pedido, ESTELA GALVAO GUEDES do cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, distribuído na forma do art. 11 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, a partir de 5 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 822, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É exonorada JOELMA FEITOSA FRAZÃO do cargo de Gerente de Atendimento - DAS-5, da Secretaria Municipal da Mulher, a partir de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 823, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado, a partir de 2 de janeiro de 2025, o Ato nº 3 - PRO-CSS, de 2 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.374, de 2 de janeiro de 2024, que prorrogou a cessão do servidor WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula nº 172131, Analista de Sistemas-40h, para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 824, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor FÁBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, do cargo de Engenheiro-40h, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 825, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 1.019-CT, de 6 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.769, de 6 de agosto de 2025, a parte que contratou AMANDA COELHO LIMA para exercer a função de Assistente de Sala-40h, na Secretaria municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 826, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 1.031-CT, de 12 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.773 de 12 de agosto de 2025, parte que contratou NATHIELE LOPES BASTOS para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 827, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada ALINE DE ARAÚJO SOUSA da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - FG, da Procuradoria-Geral do Município, a partir de 4 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 828, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada ERIKA LIMA BATISTA ARAUJO da função gratificada de Chefe de Divisão de Gerenciamento de Processos - FG, da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033/GAB/PREF, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito na forma que especifica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 03 – NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a LEI Nº 3.173, DE 8 ABRIL DE 2025.; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente do Contrato Nº 046/2025, referente ao Processo/NUP: 00000.0.035024/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a empresa PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDE ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.306.981/0001-20, que dizem respeito a contratação de empresa especializada em confecção, montagem e instalação de móveis planejados, visando atender as necessidades do Gabinete do prefeito e da Secretaria do Gabinete do Prefeito.

UNIDADE GESTORA	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Mariana Marinho Walcácer	413077959
SUPLENTE	Ana Lúcia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 046/2025, referente ao referente ao Processo/NUP: 00000.0.035024/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a empresa PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDE ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.306.981/0001-20, que dizem respeito a contratação de empresa especializada em confecção, montagem e instalação de móveis planejados, visando atender as necessidades do Gabinete do prefeito e da Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Unidade Gestora:	2100 – Secretaria do Gabinete do Prefeito	
	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Antônio Carlos Barboza Junior	413072724
SUPLENTE	Gabriel William M. Marques	413072917

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 12 dias do mês de Agosto de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário-Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, representado por CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR.

CONTRATADA: PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada em confecção, montagem e instalação de móveis planejados, com o intuito de equipar o Gabinete do Prefeito, Secretaria do Gabinete do Prefeito, anexo ao edital, e de demais exigências editalícias

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado, independentemente de termo de aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima (art. 11 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da Contratada, previstas neste instrumento

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 21543, 21545, Funcional Programática- Nome da Ação: 2100.04.122.8001.8406; Natureza da despesa- Subitem: 4.4.90.52.42, Fonte dos recursos:

27040000900000, 25020000900000; Valor total: R\$ 490.899,47.
VALOR:R\$ 490.899,47 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.035024/2025, Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23, Lei nº 8.078. SIGNATÁRIOS: Carlos Antônio da Costa Junior- REP. CONTRATANTE e Boris Martins Dianeze- REP. LEGAL CONTRATADA
ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2025

GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 08/2025

A Guarda Metropolitana de Palmas, por meio do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, instituído pela Lei nº 2.539, de 3 de janeiro de 2020, com fulcro na Portaria N.º 018/2025/GAB/GMP, que aprovou o Regimento Interno do Programa Sociocultural Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, formaliza o desligamento voluntário dos alunos abaixo relacionados do Programa supracitado a partir do dia 01/08/2025, Palmas-TO.

NOME	ATIVIDADE	UFIPs
Geovanna Rodrigues Evangelista Silva	Coral Jovem	88,16
Italo gabriel Nascimento de Sousa Dornelas	Coral Jovem	88,16
Ykaro Gabriel Alves dos Santos	Coral Jovem	88,16
David Araujo Silva Lira	Orquestra Jovem	176,32

Palmas, 12 de agosto de 2025.

José Rênison Oliveira da Silva – Inspetor
Coordenador do programa sociocultural de segurança preventiva da GMP

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

A Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 034/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de cascalho e material argiloso (Argila), instruído no processo NUP: 00000.0.027296/2025 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, sendo adjudicados/homologados os itens: 001 e 002 à empresa: FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 00.085.446/0001-66, no valor total de R\$ 6.846.500,00 (Seis milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Palmas - TO, 12 de agosto de 2025.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

A Superintendência de Licitações torna pública a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos e medicamentos de uso veterinário, com o intuito de garantir a saúde e o bem-estar animal dos animais atendidos pelos programas e projetos da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Palmas, instruído no processo NUP: 00000.0.030401/2025, considerando o pedido de esclarecimento e impugnação impetrados, os quais necessitam de tempo hábil para avaliação da necessidade em realizar alteração no Termo de Referência pelo setor demandante. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2025.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO

PORTARIA Nº 662/GAB/SECAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 872/GAB/SEPLAD, de 06 de dezembro de 2024, publicada no DOMP nº 3.612, de 16 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de agosto de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO PORTARIA Nº 662/GAB/SECAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413070022	RICARDO HENRIQUE SOUZA MACHADO	11/07/2024	ANALISTA DE SISTEMAS	86,6
02	413070165	SAMUEL VICTOR COSTA JÁCOME	15/07/2024	ANALISTA DE SISTEMAS	90

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão
Eurípedes José dos Santos - Membro da Comissão
Guilherme de Carvalho Carneiro - Membro da Comissão
Silvio Costa Moreira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 663/GAB/SECAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 869/GAB/SEPLAD, de 06 de dezembro de 2024, publicada no DOM Nº 3612, de 16 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de agosto de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 663/GAB/SECAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTAS
1	413071801	DIOGO SILVA CARVALHO	01/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	100
2	413071694	NADIA GUEDES MATOS DE PAULA	05/08/2024	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO BIOQUIMICO	92,8

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTAS
1	413070142	ADRIANA RODRIGUES NOGUEIRA MARQUES	12/07/2024	TÉCNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAUDE	96
2	413070140	ALDEAN LORENA CAETANO FERNANDES	11/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	96
3	413070090	ALICE DE CASTRO CARVALHO DE OLIVEIRA	06/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	90,2
4	413069973	ALINE ALVES DA SILVA	08/07/2024	TÉCNICO EM SAUDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	95,8
5	413070001	ALINE RANGEL DE SOUZA	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	95,2
6	413069999	ALINE THAIS SANTOS DE BARROS	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - PSICÓLOGO	96,4
7	413070167	ALMIR JOSE GOMES DA SILVA	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO BIOQUIMICO	92
8	413070263	AMANDA MICHELLY ARAUJO DIAS	15/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	98
9	413069771	AMANDA RAYRA DIAS CAMPOS	05/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - PSICÓLOGO	96,2
10	413069998	AMANDA SUELEM NASCIMENTO DE SOUSA	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	83,2
11	413069961	ANA ALICE SOUZA LIMA CARDOSO	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	99,2
12	413070125	ANA PAULA MARQUES SILVA	11/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO BIOQUIMICO	92
13	413070226	ANA PAULA SOUSA RODRIGUES	15/07/2024	TÉCNICO EM SAUDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	98,8
14	413070225	ANANDA SABRINE GODINHO DA SILVA ARAKAKI	12/07/2024	TÉCNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	100
15	413070359	ANTONIA ALVES SANTOS BOTELHO	09/07/2024	TÉCNICO EM SAUDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	94,6
16	413070287	BARBARA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SA	15/07/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	70,8
17	413069777	BEATRIZ DO MONTE MACHADO	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	93,2
18	413070127	BIANCA RODRIGUES DA COSTA	09/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	80,2
19	413069986	BRENDHA LARISSA DE FREITAS	09/07/2024	TÉCNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	100
20	413070260	BRUNA RANYELLE DE MARINHO SOUSA	15/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	99,2
21	413070266	CARINA DA SILVA ROCHA	13/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	76,2
22	413070300	CICERO GONCALVES DE OLIVEIRA	15/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	96,4
23	413069970	CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	91,8
24	413070330	DAIANA MARIA DA SILVA	15/07/2024	TÉCNICO EM SAUDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	87,6
25	413070033	DANIEL DE ALMEIDA SOUZA	09/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	98,8
26	413069953	DANIELA DE OLIVEIRA HOLANDA	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	90,2
27	413070134	DANILLO MENDES MIRANDA	11/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	85,8
28	413070264	DEIVISON DE SOUSA BARBOSA	15/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	91,8
29	413070161	DENISE RIBEIRO DUARTE GIOVANNINI	12/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	94,6
30	413070339	DEUSLICE MARIA DE MELO SANTANA PEREIRA	12/07/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	95,6
31	413070267	DEYSE SERPA MOURA LINS	15/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	97,6
32	413070270	DOMINGAS SIMONE GOMES NUNES	12/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	100
33	413069980	DOUGLAS ALVES DA SILVA SANTOS	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	100
34	413070315	EDSON GONÇALVES DE SOUSA	15/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	89,4
35	413070136	EDUARDO SILVA MOURA	09/07/2024	TÉCNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	100
36	413070223	EFIGENIA VIEIRA DE OLIVEIRA	12/07/2024	TÉCNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	100
37	413069949	ELAYNE CAROLYNE TORRES PEREIRA	09/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	93,4
38	413070169	ELIANE PAZ SOARES	10/07/2024	ANAL EM SAUDE ENFERMEIRO	93,6
39	413070265	ELIZIANNE DA COSTA PINTO	15/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ODONTÓLOGO	90,2
40	413070259	ERCYANY GOMES DOS SANTOS	15/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	70,4
41	413070222	FABIANA DE SOUZA NUNES ABREU	15/07/2024	TÉCNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	100
42	413070409	FERNANDA DE SOUSA REIS	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - PSICÓLOGO	100
43	413070294	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO ALMEIDA NETO	15/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	88,8
44	413070137	GABRIEL BARROS AGUIAR DOS SANTOS	05/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	100
45	413070106	GABRIEL BEZERRA EVANGELISTA	11/07/2024	ANAL EM SAUDE BIOMEDICO	97,6
46	413069814	GEISIANE GOMES DOS SANTOS	05/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	100
47	413069971	GIZELLY BANDEIRA NEVES COSTA	05/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	86,2
48	413070250	GLENDA GRAMACHO DA SILVA	10/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	80,2
49	413070107	GRASIELLY ARAUJO DA SILVA	09/07/2024	TÉCNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	100
50	413069979	GRAZIELE NOVAES SOUZA DOS SANTOS	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	89,2
51	413070111	GUSTAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA	10/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	79,4
52	413069987	IAGO SOUSA GOMES	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	80,2

53	413070235	ITALO RAFAEL FERNANDES DE MORAES	15/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	90,2
54	413070152	JACIANE ARAUJO CAVALCANTE	10/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	91,6
55	413070109	JACKELAYNNE COELHO EUFRAZIO	11/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - PSICÓLOGO	83,2
56	413070255	JANIO PEREIRA DE SOUSA	12/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	86,2
57	413069995	JAYANA MILHOMEM DE SOUZA	09/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - PSICÓLOGO	86,2
58	413070280	JESSICA BATISTA SANTANA COSTA	15/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	90,4
59	413070312	JESSICA PEREIRA LIMA	15/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	95,2
60	413070067	JESSICA RODRIGUES SANTOS	09/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ODONTÓLOGO	95,2
61	413069796	JOABIA GOMES AMORIM	03/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	100
62	413070035	JOAO CARLOS VICENTE DOS SANTOS	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	90,6
63	413070369	JOAO PAULO BASTOS SILVA	11/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO BIOQUIMICO	96
64	413070229	JOSELIA FERREIRA DE CARVALHO	12/07/2024	TÉCNICO EM SAUDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90,2
65	413070103	JULIA RIBEIRO RODRIGUES CAVALCANTE	09/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	93,8
66	413069997	JULIANA GOMES MARTINS	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - PSICÓLOGO	100
67	413069792	KARINNE ROCHA GOMES	04/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	96,8
68	413069966	KEILIANE OLIVEIRA CABRAL	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	100
69	413070291	KEILIANE TAVARES SILVA	12/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	90,4
70	413070148	KEYLLA SILVA PEREIRA	12/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	86,2
71	413070289	LAIS REGINA DE SOUSA SAMPAIO	11/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	95,8
72	413070292	LARISSA PEREIRA DA SILVA CAMPOS CAMPAGNOLLI	15/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	100
73	413069809	LAYANE GOMES MADEIRA	05/07/2024	TÉCNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	95,2
74	413071546	LEANDRO PITALUGA DE SOUSA	11/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO BIOQUIMICO	92,4
75	413070064	LILIAN EMANOELA GOMES BATISTA	09/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO BIOQUIMICO	93,2
76	413070276	LIVIA BENVINDO DO CARMO	15/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	88,8
77	413070155	LORDANIA MOURA CORREA FERREIRA	12/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	97,6
78	413069780	LORRANA LUSTOSA DE SOUSA ROMA	04/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	92
79	413070373	LUCAS FRANCA MARRA	15/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	100,0
80	413070282	LUCAS LOPES DA SILVA	15/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	83,8
81	413070281	LUCAS THADEU LIMA CASTRO	15/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	98
82	413070286	LUCINDA DE JESUS BARROS LUZ	15/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	88,2
83	413070003	LUDIMILA FREITAS DE SA SOUTO	09/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - PSICÓLOGO	95,2
84	413070164	LUIS FELIPE NASCIMENTO SOUTO	11/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	75,4
85	413070129	MARCELIO MARQUES DO PRADO ARAUJO JUNIOR	09/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	100
86	413070158	MARCIA BORGE DE OLIVEIRA	11/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	86,4
87	413069984	MARCUS DIEGO LIMA PINTO	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	96,8
88	413069982	MARIA DO ROSARIO SOUSA VEIGA OLIVEIRA	09/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	98,8
89	413070350	MARIA GRACILENE GOMES DINIZ	12/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	91,2
90	413070084	MARIA HELENA LOURENCO DOS SANTOS	10/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	96,2
91	413070102	MARIA IZABELA BEZERRA JULIATE	08/07/2024	ANAISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	89,6
92	413069791	MARIA KASSIA CARNEIRO DE FREITAS	05/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	99,2
93	413070081	MARIA LUISA ALVES DA PENHA	10/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	93,8
94	413069988	MARIELA CUNHA PIRES FIJUSA	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	85,8
95	413070293	MARTONY LIMA SOUSA	15/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	96,8
96	413070305	MAYLA AIRES AMARAL PIMENTA	10/07/2024	TÉCNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	100
97	413070252	MILENA CONCEICAO NEGREIRO	15/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - PSICÓLOGO	96
98	413070053	MIRELLE DE SOUZA NERES	09/07/2024	TÉCNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	98,8
99	413070156	MYLENNA ALVES MARTINS	11/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	100
100	413070353	NADYA LIGYA VALADARES DE MATOS COIMBRA	15/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	91,2
101	413070104	NATALIA MENDES SILVA	11/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	100
102	413070096	NATHYELLE SOUZA SANTANA	10/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	93,6
103	413069974	PALOMA ALVES SANTANA XAVIER	10/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	96,4
104	413069991	PALOMA MENEZES GOMES	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	97,6
105	413070009	PATRICIA ARAUJO DE CASTRO	11/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	81,2
106	413070230	PATRICIA FARIAS LUZ	12/07/2024	TÉCNICO EM SAUDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96,4

107	413070273	PAULO JUNIOR AFONSO SOARES	12/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	80
108	413069993	PLACIDO LUCIO RODRIGUES MEDRADO	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	98,8
109	413070113	RAIANY ALMEIDA ARAUJO	09/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ODONTÓLOGO	86,8
110	413069965	RAQUEL TAVARES DE ANDRADE	15/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	84
111	413070425	REGIS DOS REIS GUEDES	12/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO BIOQUIMICO	96,4
112	413070089	RENATA RIBEIRO DA SILVA BRAGA	10/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	100
113	413070224	ROMULO PINHEIRO SANTOS	15/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	93,8
114	413070154	RONYERRE DE SOUZA PEREIRA	11/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	80,2
115	413070058	SABRINA ARAUJO MATOS	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO VETERINARIO	99,2
116	413070278	SAMIA OLIVEIRA DA SILVA	15/07/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	92
117	413070366	SANDRA LIMA DA CUNHA	15/07/2024	TÉCNICO EM SAUDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91,8
118	413070253	SHIRLEY BISPO DOS SANTOS	15/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	100
119	413070083	SUIANE NEGRE ALVARENGA	09/07/2024	TÉCNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	96,2
120	413070121	TAMIRES BONFIM DA SILVA	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	89,2
121	413070112	TAMYRES PEREIRA DE SA	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	91
122	413070150	TAYZE PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA	11/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	81,8
123	413070157	THAIZ LIMA DA SILVA	11/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	95,4
124	413070241	THARLES PEREIRA NOLETO	15/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	91
125	413070171	TIAGO VELOSO NEVES	10/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	95,2
126	413070219	VANESSA VALERIA LIMA NEVES	15/07/2024	TÉCNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	96,8
127	413070346	VANILCIA CLEMENTINA DE OLIVEIRA MARTO	05/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	99,2
128	413070372	VICTORIA LALESKA RODRIGUES ALVES	15/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	86,2
129	413069981	VITORIA MARTINS PIRES FONSECA	08/07/2024	TÉCNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	95,2
130	413069975	WANDERSON FIALHO BARROS	09/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	86,2
131	413070043	WENDY DELGADO DA CUNHA	09/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	92,2

Jane Ernesto da Silva – Presidente
Antônio Soares Nascimento – Membro da Comissão
Daniela Midori Oda Faria – Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel – Membro da Comissão

PORTARIA Nº 667/GAB/SECAD, 06 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem;

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

III- eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria de Administração e Modernização, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado. (Grifo nosso).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários lotados na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CARGO
01	136461	JANE ERNESTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE DA COMISSÃO
02	413072969	DENISE GOMES DOURADO	SUPERINTENDENTE TECNICO	MEMBROS DA COMISSÃO
03	145921	MARCIA LUIZA VANDERLEY COSTA FEITOSA	ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL APOIO	
04	171461	SONIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO TECNICO EM CONTABILIDADE	

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 159/GAB/SECAD, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no DOMP nº 3.659, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 06 de agosto de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 668/GAB/SECAD, 06 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem;

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

III- eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria de Administração e Modernização, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado. (Grifo nosso).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários lotados na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	CARGO
01	136461	JANE ERNESTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE DA COMISSÃO
02	269841	ADRIANO ELIAS PORTO	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	MEMBROS DA COMISSÃO
03	413019824	ALDRIN MARCOS SILVA	ARQUITETO	
04	328461	DENISE DE MORAES RECH	ARQUITETO	

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 845/GAB/SEPLAD, 26 de novembro de 2024, publicada no DOMP Nº 3.605, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 06 de agosto de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 669/GAB/SECAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 839/GAB/SEPLAD, de 24 de novembro de 2024, publicada no DOMP nº 3.605, de 06 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de agosto de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO A PORTARIA 669/GAB/SECAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413069465	CASSIA GOMES DE MIRANDA	24/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	98,8
02	413069468	FERNANDA DIMILLA DA SILVA	24/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	96
03	413069615	PAULA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	28/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	96,8

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão
Ana Márcia Ribeiro Soares – Membro da Comissão
Daniela Jamile P. Dias - Membro da Comissão
Lázaro Antônio Amorim - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 670/GAB/SECAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 638/GAB/SECAD, de 29 de julho de 2025, publicada no DOMP nº 3.766, de 01 de agosto de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de agosto de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO A PORTARIA 670/GAB/SECAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413073132	RAYSSA DE LIMA SOUSA	20/01/2025	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO	95,6

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413069600	GRASIELE RAMOS DA SILVA	02/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	98

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão
Daniela Batista Barros - Membro da Comissão
Mervaldo Alves Pires - Membro da Comissão
Sérgio Lacerda Ferreira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 671/GAB/SECAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho

- Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 847/GAB/SECAD, de 26 de novembro de 2024, publicada no DOMP nº 3.605, de 06 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de agosto de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO A PORTARIA 671/GAB/SECAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413069806	ANA ANGELICA ARRUDA ANDRADE	05/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	100
02	413070889	FABIANE SANTOS BARROS	22/07/2024	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	100
03	413070232	LETICIA DA SILVA MOURA LIMA	12/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	91,6
04	413070147	PAULO VITOR DE SOUSA SILVA	09/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	100
05	413070299	RAFAELA RIOS FREIRE	16/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	91,6

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão
Aleandro Moreira das Neves - Membro da Comissão
Sandra Batista da S. Rodrigues - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 672/GAB/SECAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Agência Municipal de Turismo, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 643/GAB/SECAD, de 31 de julho de 2025, publicada no DOMP nº 3.767, de 04 de agosto de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de agosto de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO A PORTARIA 672/GAB/SECAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413070275	AMELIA RIBEIRO DOS SANTOS	11/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	98,4

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão
Ana Carolina Santos P. Xavier - Membro da Comissão
Ana Rubia Macedo S. Machado - Membro da Comissão
Marlo Galvão Feitosa - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 673/GAB/SECAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio

dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 537/GAB/SECAD, 23 de junho de 2025, publicada no DOMP Nº 3.742, de 30 de junho de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de agosto de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO PORTARIA Nº 673/GAB/SECAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413070322	LUIILA BARBOSA DA SILVA	16/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	93,6
02	413070166	RAPHAELLA BORGES BARBOSA	15/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	92,8

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão
Lázaro Gomes de Sousa - Membro da Comissão
Leila Ferreira dos Santos - Membro da Comissão
Luila Barbosa da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 674/GAB/SECAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Fundação Cultural de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 571/GAB/SEPLAD, 03 de julho de 2025, publicada no DOMP Nº 3.758, de 22 de julho de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de agosto de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO PORTARIA Nº 674/GAB/SECAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413069419	ARLEN AMORIM MORAES	18/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	77,8
02	413070023	OCEILDE SOUSA ROCHA	11/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	99,2

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão
Claudia Soares Bonfim - Membro da Comissão
Marcelo Lopes Justino - Membro da Comissão
Veruska Rejane F. G. Vargas - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 675/GAB/SECAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Ação Social, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 870/GAB/SEPLAD, 06 DE dezembro de 2024, publicada no DOMP Nº 3.612, de 16 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de agosto de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO PORTARIA Nº 675/GAB/SECAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413073089	ANA PAULA ALVES PIMENTEL	07/01/2025	ASSISTENTE SOCIAL	96,2
02	413072903	BENARIA SANTOS ALVES MEDEIROS	13/01/2025	QUADRO GERAL	96,2
03	413073575	EDUARDO MONTEIRO DOS SANTOS	20/01/2025	ASSISTENTE SOCIAL	98,4
04	413073119	ESTER ANDRADE DE SOUSA JUSTO	17/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO	85,4
05	413073809	GABRIEL DA ROCHA SILVA	31/01/2025	EDUCACIONAL	86,4
06	413073262	JOANILDES MAGALHAES DE CASTRO	27/01/2025	EDUCADOR SOCIAL	87,6
07	413073813	LARISSA RIBEIRO BENIGN	31/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO	95,8
08	413073541	SAMUEL RAMOS MACIEL	15/01/2025	EDUCACIONAL	88

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413070375	ADAYANNA KAROLINE DE LIMA	15/07/2024	EDUCADOR SOCIAL	89,2
02	413070355	MOREIRA SCHNEIDER	17/07/2024	EDUCADOR SOCIAL	85,8
03	413069673	ANA CARLA NUNES RIBEIRO	02/07/2024	PSICOLOGO	93,8
04	413070685	ESTEFANE LARA LOPES RODRIGUES	24/07/2024	EDUCADOR SOCIAL	86,4
05	413069668	GABRIELLA DA SILVA SERPA	02/07/2024	PEDAGOGO	87,8
06	413069665	HELIO COSTA DE SOUSA	01/07/2024	ASSISTENTE	96,4
07	413069575	INGRID CAROLINE SANTOS ANDRADE	01/07/2024	ADMINISTRATIVO	98,8
08	413069583	JOEL RAMOS DA SILVA	01/07/2024	ASSISTENTE	100
09	413069583	KATHARINY MATOS FARIA	01/07/2024	ADMINISTRATIVO	100
10	413069918	LETICIA MAZIERO	08/07/2024	PSICOLOGO	98,8
11	413070095	LIDIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	11/07/2024	ASSISTENTE SOCIAL	92,8
12	413070304	LUIZ CARLOS DIAS CARDOSO	17/07/2024	ASSISTENTE	98
13	413069658	MARIANA SILVA DE OLIVEIRA CABRAL	04/07/2024	ADMINISTRATIVO	96,8
14	413069671	NELSON DOS SANTOS RIBEIRO	02/07/2024	PSICOLOGO	97,6
15	413069672	NIZETE ALMEIDA ANDRADE	02/07/2024	ASSISTENTE SOCIAL	95,6
16	413070006	RENATA FRANCO DOS SANTOS	11/07/2024	ASSISTENTE	95,6
17	413069585	TALLINE DE FATIMA ASSIS GOMES CARNEIRO	01/07/2024	ADMINISTRATIVO	96,4
18	413069674	VERBENA BELATRIZ OLIVEIRA COELHO	01/07/2024	ASSISTENTE	100

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão
Lucirene Fernandes P. Lima - Membro da Comissão
Maria Almeida de Souza - Membro da Comissão
Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 677/GAB/SECAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 191/GAB/SECAD, 20 de fevereiro de 2025, publicada no DOMP Nº 3.660, de 21 de fevereiro de 2025, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de agosto de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO PORTARIA Nº 677/GAB/SECAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413073551	DANIEL LOPES SILVA SCHWARTZ	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	100

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413070316	GABRIEL PEREIRA CANDIDO	11/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão
André Rodrigues de Carvalho - Membro da comissão
Claudiomar Amorim do Nascimento - Membro da Comissão
Marilene Ferreira de O. Santana - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 680/GAB/SECAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 11 e 19 da Lei n.º 3.173, de 08 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO n.º 9 – NM., publicado no Diário Oficial do Município n.º 3.623, de 1º de janeiro de 2025;

Considerando a Lei n.º 2.796, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município n.º 3.124, de 22 de dezembro de 2022;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica n.º 52/2023 entre o Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, assinado em 14/11/2023, publicado em 12/04/2024 no Diário do Estado do Tocantins n.º 6549;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica n.º 001/2025 entre o Poder Executivo do Município de Pium e o Município de Palmas, assinado em 01/01/2025, publicado em 27/05/2025 no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 3.720;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.036397/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos

do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
253341	PEDRO NETO GOMES DE QUEIROZ	MOTORISTA	I	B	13/01/2008
			I	C	13/01/2009
			I	D	13/01/2010
			I	E	13/01/2011
			I	F	13/01/2012
			I	G	13/01/2013
			I	H	13/01/2014
			II	A	13/01/2015
			II	B	13/01/2016
			II	C	13/01/2017
			II	D	13/01/2018
			II	E	13/01/2019
			II	F	13/01/2020
			III	B	26/04/2021
			III	C	26/04/2022
			III	D	25/01/2025

Art. 2º RETIFICAR na Portaria abaixo relacionada, que concedeu Progressão Vertical ao(à) servidor(a) PEDRO NETO GOMES DE QUEIROZ, matrícula nº 253341, ocupante do cargo de Motorista:

I – PORTARIA Nº 258 - GAB/SEPLAD, de 17 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 2.563, de 27 de agosto de 2020;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL II REF. A, a partir de 28/04/2020	NÍVEL III REF. A, a partir de 28/04/2020

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) PEDRO NETO GOMES DE QUEIROZ, matrícula nº 253341, ocupante do cargo de Motorista:

I – PORTARIA Nº 211 – GAB/SEPLAD, de 18 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 1.202, de 23 de fevereiro de 2015;

II – PORTARIA Nº 159 - GAB, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 1.444, de 18 de fevereiro de 2016;

III – PORTARIA Nº 289 - GAB, de 16 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 1.467, de 22 de março de 2016;

IV – PORTARIA Nº 117/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 2.465, de 03 de abril de 2020;

V – PORTARIA Nº 301/GAB/SEPLAD, de 24 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 2.563, de 27 de agosto de 2020;

VI – PORTARIA Nº 282/GAB/SEPLAD, de 10 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.744, de 25 de maio de 2021;

VII – PORTARIA Nº 259/GAB/SEPLAD, de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.986, de 25 de maio de 2022;

VIII – PORTARIA Nº 90/GAB/SECAD, de 05 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 3.663, de 26 de fevereiro de 2025;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 11 de agosto de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 681GAB/SECAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização para a Secretaria Municipal de

Infraestrutura e Obras Públicas o (a) servidor (a) DANIEL PIRES GALVÃO, matrícula nº 133381, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Código do Setor: 3500.1.1.2 e Código da Dotação Orçamentária: 3050.3500.8313.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 682GAB/SECAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Ação Social o (a) servidor (a) ANGELA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 377231, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional, Código do Setor: 519.7.5.6 e Código da Dotação Orçamentária: 3084.5800.4524.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2025.

Palmas, 11 de agosto de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 683/SECAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Torna público o deferimento da reclassificação (final da fila) de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro dos profissionais de nível médio e de nível superior do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Servidores Públicos da área da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro dos profissionais de nível médio e de nível superior do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Servidores Públicos da área da educação, contida no Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a nomeação por meio do Ato nº 750 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.743, de 1º de julho de 2025;

CONSIDERANDO os deferimentos dos pedidos, constantes das NOTAS TÉCNICAS Nºs 1078, 1083, 1080, 1100, 1118, 1082, 1079, 1114, 1113 /2025/AEJ/SECAD.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o deferimento de reclassificação (final da fila) do candidato relacionado abaixo, que se submeteu ao concurso público para provimento de vagas para os cargos da área

da educação do Poder Executivo Municipal, por meio do Edital nº 62/2024, que solicitou formalmente sua reclassificação para o final da fila, por não ter interesse, neste momento, em tomar posse no cargo efetivo para o qual foi aprovado e nomeado, sendo assim, está posicionado, a partir da presente data, no final da fila do cadastro de reserva:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	NUP	CATEGORIA
186	JOSEANO FERREIRA LEÃO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) 40 H	00000.0.049867/2025	AMPLA CONCORRENCIA
354	ELIUDE ANA DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) 40 H	00000.0.049872/2025	AMPLA CONCORRENCIA
360	LETICIA PERPETUA DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) 40 H	00000.0.050714/2025	AMPLA CONCORRENCIA
285	BENEVAL SOARES DE SOUSA FILHO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) 40 H	00000.0.049880/2025	AMPLA CONCORRENCIA
8º	WANDERSON BAIA DOS SANTOS	SUPERVISOR PEDAGÓGICO 40 H	00000.0.050218/2025	AMPLA CONCORRENCIA
277	KARLA VIANA TEIXEIRA PIMENTEL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) 40 H	00000.0.050988/2025	AMPLA CONCORRENCIA
304	MARGARETH RIBEIRO CARVALHO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) 40 H	00000.0.050564/2025	AMPLA CONCORRENCIA
590	DEUSIMAR DE SOUSA LEITE	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) 40 H	00000.0.050608/2025	AMPLA CONCORRENCIA
21	MONICA GUEDES DE FRAGA	ORIENTADOR EDUCACIONAL 40 H	00000.0.051379/2025	AMPLA CONCORRENCIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 684GAB/SECAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo o (a) servidor (a) HEVERTH MORAES ALMEIDA, matrícula nº 252341, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Código do Setor: 1.1.2 e Código da Dotação Orçamentária: 2600.23.122.8001.8309.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 685GAB/SECAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de

Educação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo o (a) servidor (a) THAMYRYS RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 413077908, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, Código do Setor: 1.1.3 e Código da Dotação Orçamentária: 2600.23.122.8001.8309.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DESPACHO Nº 926/2025/GAB/SECAD

Com base no que dispõe o Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999; DEFIRO a solicitação de prorrogação de prazo para posse por mais 30 (trinta) dias, formulados pelos candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargo efetivo da Educação do Município de Palmas. Nomeados por meio do ATO nº 750 - NM, publicado no Diário Oficial de nº 3.743, de 1º de julho de 2025.

Nº	SERVIDOR	CARGO	NUP
1	IURY FERREIRA GASPAR	SUPERVISOR PEDAGÓGICO 40 H	00000.0.049883/2025
2	ELISMAIA ALVES DE SALES GOMES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) – 40 H	00000.0.050175/2025
3	ARIADNE MOREIRA SOARES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) – 40 H	00000.0.050327/2025
4	EDUARDO SOARES CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 40 H	00000.0.050082/2025
5	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA FREIRE	SUPERVISOR PEDAGÓGICO – 40 H	00000.0.050331/2025
6	GREYD LAKE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) – 40 H	00000.0.050629/2025
7	THIAGO FRANCO OLIVEIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL 40 H	00000.0.050352/2025
8	LUANA PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) – 40 H	00000.0.050647/2025
9	WEUDES PEREIRA DA ROCHA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) – 40 H	00000.0.050653/2025
10	MARCILEY BATISTA DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) – 40 H	00000.0.050847/2025

Palmas, 07 de agosto de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DESPACHO Nº 939/2025/GAB/SECAD

Considerando as nomeações dos candidatos, por meio do ATO nº 750 - NM, publicado no Diário Oficial de nº 3.743, de 1º de julho de 2025;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

Considerando o Edital nº 62/2024, de 19 de junho de 2024;

Considerando a manifestação da Assessoria Especial Jurídica por meio de Nota Técnica.

INDEFERIMOS as solicitações de prorrogação de prazo para posse por mais 30 (trinta) dias, formuladas pelos candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro dos Profissionais da Educação do Poder Executivo do Município de Palmas, por intempestividade:

Nº	SERVIDOR	CARGO	NUP	NOTA TÉCNICA
1	KLEBIANA FERREIRA PINHEIRO DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL) 40 H	00000.0.052387/2025	1109/2025
2	MARCONDES PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL) 40 H	00000.0.052844/2025	1111/2025

Palmas, 07 de agosto de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

EDITAL EGP/SECAD Nº.041, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

A Escola de Governo de Palmas (EGP), por meio da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional instituída por meio da PORTARIA-GAB/SECAD nº. 333, de 31 de março de 2025, publicada na Edição nº. 3.684, de 01 de abril de 2025 – Diário Oficial do Município de Palmas, no uso de suas atribuições e conforme disposto no Edital EGP/SECAD nº 033/2025, torna pública a RELAÇÃO PRELIMINAR DE SERVIDORES INSCRITOS para o curso de capacitação e aperfeiçoamento em “SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE - NR 10”, a ser realizado no período de 18 a 22 de agosto de 2025, com carga horária de 40 horas.

RELAÇÃO PRELIMINAR DE SERVIDORES INSCRITOS (EM ORDEM ALFABÉTICA)

Nº Inscrição	Servidor (a)
A052C67F4	ADAIR PEREIRA DA SILVA
6A72C82C9	AFONSO RODRIGUES LEITE
0C4A55781	AGRIPINO DE OLIVEIRA LINO
CB22D68D8	CELIO DE AZEVEDO FILHO
05EC16C4F	CÉLIO ROBERTO CASTRO MOURA
85C7C52DC	EDILSON MASCARENHAS SANTOS
F01693596	EDJUNIOR GOMES LIMA
C892FB05C	ELINDOMAR CARDOSO DE ARAÚJO
7EC04F86D	ELSON DOS SANTOS SILVA
C83AEAD0F	FABIO AURI RABELO DE SOUSA
64C967119	FERNANDO DA COSTA SOARES
40C212D56	FRANCISCO DE SOUSA RIBEIRO
75E4208E2	JAIR TORRES MIRANDA
E88FEE655	JEAN PABLO ABREU MOREIRA
67F9C7CC5	JOSE CARLOS BOTELHO DE SOUZA
DC820D6C7	JOSE CARLOS CAMPOS
8456C2945	JOSE ROBERTO BARBOSA
FA9CF4C4E	JUAN RICARDO LEITE DANGELO
6875D8394	LENY FERREIRA DOS SANTOS
152DA8DCC	LÉSIO FLÁVIO MOREIRA REIS
FE4980785	MANOEL MESSIAS CIRILO
68596EA26	MATEUS DA SILVA MAGALHAES
15F57F825	MAURICIO PACÍFICO NOLETO MOURÃO
9D4492ACC	RAIMUNDO NONATO BENIGNO DOS S
91C5CE289	RONAN OLIVEIRA DE SOUZA
3B74373D7	RUBERVAL PEREIRA NASCIMENTO
2A6C808DA	SEBASTIÃO ALVES DO NASCIMENTO
01687E6CC	SERGIO TADEU PIRES DA SILVA
2A8AB3BB9	THIAGO MENDES
B73657A51	VALTERVIDES FEITOSA DA SILVA
6C91A994C	VANDERLEY BARBOSA CARDOSO

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE SELECIONADOS
A homologação das inscrições e publicação da relação de servidores selecionados serão realizadas observados os critérios e prazos estabelecidos nos itens 1.1, 3.1, 4.1.1, 4.1.3, 5.2.1, 5.3 e 6.1 do Edital EGP/SECAD nº 033/2025.

Em 11 de agosto de 2025.

Comissão de Seleção de Servidores para Cursos
de Capacitação e Aperfeiçoamento
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

EDITAL EGP/SECAD Nº. 042, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

A Escola de Governo de Palmas (EGP), por meio da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída pela PORTARIA-GAB/SECAD nº. 333, de 31 de março de 2025, publicada na Edição nº. 3.684, de 01 de abril de 2025 – Diário Oficial do Município de Palmas, no uso de suas atribuições e conforme disposto no Edital EGP/SECAD nº 33/2025, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE SERVIDORES SELECIONADOS para o curso de capacitação e aperfeiçoamento em “SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE - NR 10” com carga horária de 40 horas.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES		
Nº Inscrição	Servidor (a)	Situação
A052C67F4	ADAIR PEREIRA DA SILVA	HOMOLOGADO
6A72C82C9	AFONSO RODRIGUES LEITE	HOMOLOGADO
0C4A55781	AGRIPINO DE OLIVEIRA LINO	HOMOLOGADO
CB22D68D8	CELIO DE AZEVEDO FILHO	HOMOLOGADO
05EC16C4F	CÉLIO ROBERTO CASTRO MOURA	HOMOLOGADO
85C7C52DC	EDILSON MASCARENHAS SANTOS	HOMOLOGADO
F01693596	EDJUNIOR GOMES LIMA	HOMOLOGADO
C892FB05C	ELINDOMAR CARDOSO DE ARAÚJO	HOMOLOGADO
7EC04F86D	ELSON DOS SANTOS SILVA	HOMOLOGADO
C83AEAD0F	FABIO AURI RABELO DE SOUSA	HOMOLOGADO
64C967119	FERNANDO DA COSTA SOARES	HOMOLOGADO
40C212D56	FRANCISCO DE SOUSA RIBEIRO	HOMOLOGADO
75E4208E2	JAIR TORRES MIRANDA	HOMOLOGADO
E88FEE655	JEAN PABLO ABREU MOREIRA	HOMOLOGADO
67F9C7CC5	JOSE CARLOS BOTELHO DE SOUZA	HOMOLOGADO
DC820D6C7	JOSE CARLOS CAMPOS	HOMOLOGADO
8456C2945	JOSE ROBERTO BARBOSA	HOMOLOGADO
FA9CF4C4E	JUAN RICARDO LEITE DANGELO	HOMOLOGADO
6875D8394	LENY FERREIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADO
152DA8DCC	LÉSIO FLÁVIO MOREIRA REIS	HOMOLOGADO
FE4980785	MANOEL MESSIAS CIRILO	HOMOLOGADO
68596EA26	MATEUS DA SILVA MAGALHAES	HOMOLOGADO
15F57F825	MAURICIO PACÍFICO NOLETO MOURÃO	HOMOLOGADO
9D4492ACC	RAIMUNDO NONATO BENIGNO DOS S	HOMOLOGADO
91C5CE289	RONAN OLIVEIRA DE SOUZA	HOMOLOGADO
3B74373D7	RUBERVAL PEREIRA NASCIMENTO	HOMOLOGADO
2A6C808DA	SEBASTIÃO ALVES DO NASCIMENTO	HOMOLOGADO
01687E6CC	SERGIO TADEU PIRES DA SILVA	HOMOLOGADO
2A8AB3BB9	THIAGO MENDES	HOMOLOGADO
B73657A51	VALTERVIDES FEITOSA DA SILVA	HOMOLOGADO
6C91A994C	VANDERLEY BARBOSA CARDOSO	HOMOLOGADO

RELAÇÃO DE SERVIDORES SELECIONADOS		
1 – Servidores Efetivos (32 vagas)		
Matrícula	Servidor (a)	Situação
413019630	RUBERVAL PEREIRA NASCIMENTO	SELECIONADO
135571	FABIO AURI RABELO DE SOUSA	SELECIONADO
301931	SERGIO TADEU PIRES DA SILVA	SELECIONADO
413036509	MAURICIO PACÍFICO NOLETO MOURÃO	SELECIONADO
256451	EDJUNIOR GOMES LIMA	SELECIONADO
160401	AFONSO RODRIGUES LEITE	SELECIONADO
163451	CÉLIO ROBERTO CASTRO MOURA	SELECIONADO
163451	EDILSON MASCARENHAS SANTOS	SELECIONADO
162391	ELINDOMAR CARDOSO DE ARAÚJO	SELECIONADO
253361	ELSON DOS SANTOS SILVA	SELECIONADO
158181	FERNANDO DA COSTA SOARES	SELECIONADO
290681	JAIR TORRES MIRANDA	SELECIONADO
288881	JOSE CARLOS BOTELHO DE SOUZA	SELECIONADO
136601	JOSE CARLOS CAMPOS	SELECIONADO
153851	JOSE ROBERTO BARBOSA	SELECIONADO
304291	LENY FERREIRA DOS SANTOS	SELECIONADO
262901	LÉSIO FLÁVIO MOREIRA REIS	SELECIONADO
163851	MANOEL MESSIAS CIRILO	SELECIONADO
157041	RONAN OLIVEIRA DE SOUZA	SELECIONADO

141211	SEBASTIÃO ALVES DO NASCIMENTO	SELECIONADO
156851	VANDERLEY BARBOSA CARDOSO	SELECIONADO
2 – Servidores Temporários, Comissionados ou Terceirizados (08 vagas)		
Matrícula	Servidor (a)	Situação
413077835	THIAGO MENDES	SELECIONADO
413464	MATEUS DA SILVA MAGALHAES	SELECIONADO
413072868	JEAN PABLO ABREU MOREIRA	SELECIONADO
413072133	CELIO DE AZEVEDO FILHO	SELECIONADO
0000000000000	JUAN RICARDO LEITE DANGELO	SELECIONADO
0000055	ADAIR PEREIRA DA SILVA	SELECIONADO
00003	AGRIPINO DE OLIVEIRA LINO	SELECIONADO
00002	FRANCISCO DE SOUSA RIBEIRO	SELECIONADO
413036509	RAIMUNDO NONATO BENIGNO DOS S	SELECIONADO
0000000000	VALTERVIDES FEITOSA DA SILVA	SELECIONADO

Palmas (TO), 11 de agosto de 2025.

Comissão de Seleção de Servidores para Cursos
de Capacitação e Aperfeiçoamento
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 06/2025

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PROPONENTE: INSTITUTO GLOBAL 7
OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a implementação de um programa contínuo de educação ambiental em 04 escolas de educação básica e ensino fundamental de Palmas – TO, para 2 mil estudantes, entre crianças e adolescentes, alinhado aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, conforme plano de trabalho.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2.121/2021, Processo Administrativo nº 2024013295/DIGITAL: 00000.0.021662/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 1500, Classificação Funcional: 08.243.3000.4485, Fonte: 26690000750103, Natureza Despesa: 335043, Nota de Empenho nº 36664
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, o qual poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo desde que o período total não exceda 5 anos, bem como rescindido, de acordo com as partes ou unilateralmente, por inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições, de conformidade com a legislação em vigor.
DATA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, representada pela senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, CPF/MF nº XXX.025.481- XX, e de outro lado o INSTITUTO GLOBAL 7, inscrito no CNPJ nº 38.653.257/0001-15, neste ato representada pelo senhor JOÃO FRAZÃO RODRIGUES DE ARAÚJO, RG nº 30X.X97 e CPF nº XXX.194.531-XX.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 07/2025

PROCESSO Nº: 2024015824
NUP: 00000.0.015392/2024
ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PROPONENTE: AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE PALMAS
OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do Projeto Educando com Artes para o Enfrentamento das Violências Infanto Juvenis, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
BASE LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2.121/2021, Processo Administrativo nº 2024015824/DIGITAL: 00000.0.015392/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 1500, Classificação, Funcional: 08.243.3000.4485, Fonte: 26690000750103, Natureza Despesa: 335043, Nota de Empenho nº 38705.

VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais).
VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, o qual poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo desde que o período total não exceda 5 anos, bem como rescindido, de acordo com as partes ou unilateralmente, por inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições, de conformidade com a legislação em vigor.
DATA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, representada pela senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, CPF/MF nº XXX.025.481- XX, e de outro lado a AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE PALMAS, inscrita no CNPJ nº 03.306.993/0001-12, neste ato representada pelo senhor SAMUEL DOS REIS VIANA, RG nº XX6.2XX SSP TO e CPF nº XXX.018.481-XX.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, através da Superintendência de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, com imóveis/terrenos localizados em Palmas – TO, onde foi detectado o descumprimento de um dos artigos do Código de Posturas do Município de Palmas, Lei nº 371/1992. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	NOTIFICAÇÃO	ARTIGO	PRAZO(DIA)
ADAO ALVES DE OLIVEIRA	018065	24	05
ADHEMAR JOSE PEDREIRA	001153	144	08
AILTON CARDOSO	018121	9º	03
AMAUURI ALVES DE AMORIM	009045	24	05
ANDREIA CAROLINE AMBROSIO COSTA MOURA	001180	144	08
ANTONIO FERNANDES JUNIOR	017427	254	08
ANTONIO FERNANDES JUNIOR	017425	254	08
ANTONIO MARTINS FERREIRA	017401	9º	05
AQUILES ALVES BARROS	001231	254	05
ARILTO VITORIO SARTORI	001187	144	08
CASSIA VITORIA DE DEUS ALVES SOARES	019257	144	05
CLEOMAR MOURAO RIBEIRO	010610	144	08
CLAUDILEIA MIAN CARDOSO	009046	24	05
CLAUDIO BATISTA DE ARAUJO	018077	24	05
DANIELA TATIANE MENDONÇA	018118	9º	03
DENNIO LINHARES DO NASCIMENTO	010607	144	08
DIMARIA PEREIRA DA SILVA	018074	144	05
DIVINO PEREIRA DA SILVA	011957	144	08
ESPOLIO ANTONIO MARINHO MOREIRA	001244	254	05
EDILSON GUEDES DE ALMEIDA	009043	24	05
ELISEO LUIZ MURARO	009451	144	08
ESPOLIO BENEDITO GODINHO ZAYED	009184	144	05
ESPOLIO NILTON ALCANTARA NEVES	002450	9º	05
ESPOLIO ROSANGELA RIBEIRO ALVES	018474	9º	05
FLAVIO ROGERIO BATISTA DE ARAUJO	018075	24	05
GERALDO BISPO ARANTES	017060	9º	05
JEQUITIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	009457	144	08
JOAIS MORAIS FERREIRA	015932	220	05
JOSE BENTO DE OLIVEIRA	001164	144	08
JOSE BENTO DE OLIVEIRA	001193	144	08
JOSE MARTINS DA SILVA	017073	24	05
LEANDRO FERREIRA DE PAULA	006152	24	05
LENIR PEREIRA NOGUEIRA	017333	9º	05
LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA	005518	24	05
MARCELO JACINTHO DE MELLO	009462	144	08
MARCOS AURELIO REIS DA SILVA	018029	144	05
MARIA DE FATIMA SOARES RODRIGUES	018070	144	05
MARIA VERONICA DE MEDEIROS	009454	144	08
MODULO INFORMATICA LTDA	001186	144	08
M.V. COMERCIO DE ACO MATERIAL DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA	009458	144	08
NADYANE RIBEIRO GONCALVES	011515	144	05
OSVALDO PEREIRA LOPES	018360	9º	03
PEDRO COELHO DE SOUZA	017100	24	05
PH ENGENHARIA LTDA	006156	24	05
RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	017085	9º	08
SOMINAS PNEUS LTDA	009384	254	15
TAMBORA AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA	018097	24	05
VAIDES BORGES	001172	144	08
VAIDES BORGES	001173	144	08
VALDENI PEREIRA DOS SANTOS	020647	144	05
VALDIRMO ALMEIDA DA SILVA	011975	9º	03
VALTER BORGES	001171	144	08
VALTER BORGES	001170	144	08
VALTER BORGES	001169	144	08
VILMAR SOARES DA SILVA	019256	144	05
WILLIAM PINHEIRO LIMA	017071	24	05
WILSON LUIZ DA COSTA	009453	144	08

*Os prazos são contínuos, iniciam-se a partir da data da identificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o dia de seu vencimento. Só se iniciam ou encerram em dia de expediente normal. Art. 15, §1º, do Decreto 183/2010.

Palmas - TO, 12 de agosto de 2025.

Maisa Gabriele Pachêco
Chefe da Divisão Administrativa de Demandas Especiais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, através da Superintendência de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, com imóvel/terreno localizado em Palmas – TO, onde foi detectado o descumprimento de um dos artigos da Lei nº 468/1994. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	NOTIFICAÇÃO	ARTIGO	PRAZO(DIA)
PEDRO DA CONCEICAO ALVES	002471	38	15
*Os prazos são contínuos, iniciam-se a partir da data da certificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o dia de seu vencimento. Só se iniciam ou encerram em dia de expediente normal. Art. 15, §1º, do Decreto 183/2010.			

Palmas - TO, 12 de agosto de 2025.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Divisão Administrativa de Demandas Especiais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, através da Superintendência de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, com imóveis/terrenos localizados em Palmas – TO, onde foi detectado o descumprimento de um dos artigos da Lei nº 1743/2010. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	NOTIFICAÇÃO	ARTIGO	PRAZO(DIA)
AGROPECUARIA MARIANA LTDA	009191	1º	05
ALLEANZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	009101	1º	05
ALLEANZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	009102	1º	05
ALLEANZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	009103	1º	05
ALLEANZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	009104	1º	05
AMORIM E MATOS PARTICIPACOES LTDA	015979	1º	08
ANDRE MAILDE VIEIRA DE LIMA LUZ	017013	1º	05
ANDREY CHAMA DA COSTA	009119	1º	05
ANTONIA NEIDE GUEDES MENDONCA	009362	1º	05
ANTONIO RAIMUNDO MENDES	001259	1º	05
ANTONIO ALEIXO COSTA	009931	1º	05
ANTONIO MARTINS FERREIRA	017402	1º	05
ARAUJO E DUARTE LTDA	009188	1º	05
ASSOC CONSERV MEIO AMB E PROD INTEG DE ALIM DA AMAZONIA	015953	1º	08
BR INFORMATICA COMERCIAL LTDA	005550	1º	05
CARLOS ARAUJO ALBERNAZ	018396	1º	05
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO	001429	1º	05
CARMO ANTONIO DE SOUZA	015957	1º	08
CLEBER HENRIQUE DA SILVA	000629	1º	05
COPENGE - CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA	018379	1º	05
COTICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	018456	1º	05
COTICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	018455	1º	05
ESPOLIO ANGELO FERREIRA FILHO	015974	1º	08
ESPOLIO CARLOS ALBERTO DE MESQUITA	009185	1º	05
EDILSON GUEDES DE ALMEIDA	009044	1º	05
EMERSON DE CAMARGO BELARDINUSCI	017153	1º	05
ENEAS FERNANDES DE LIMA	009382	1º	05
ESPOLIO ANTONIO JOSE DE ARAUJO	002198	1º	05
ESPOLIO DELMIRO ALVES RODRIGUES	001251	1º	05
ESPOLIO GABRIEL LOPES SAMPAIO NETO	017095	1º	05
ESPOLIO HILTON LUIS DA COSTA SOUZA	005566	1º	05
ESPOLIO IDELINA BENTO DOS SANTOS	017063	1º	05
EVALDINO DA CUNHA CONSTANTINO	001407	1º	05
EVANDRO OZORIO DA SILVA	015962	1º	08
ESPOLIO FRANCISCO PAULO NOVAES	009189	1º	05
FAMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	000630	1º	05
FM PATRIMONIAL LTDA	015965	1º	08
GIL MENDES DE ALMEIDA	017315	1º	05
GLEICYANE CARVALHO DA SILVA LADISLAU	017429	1º	05
HELDER GUIMARAES LIMA DA SILVA	009376	1º	05
HM PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	001253	1º	05
IAGO DE AGUIAR PORTO	009176	1º	05
ISMAILTON TEODORO DA SILVA	009415	1º	05
ITACIR ANTONIO ROIESKI	001412	1º	05
JANE GOMES DE OLIVEIRA	018391	1º	05
JANIO SOARES FONTOURA	009431	1º	05
JOAO MARTINS VIEIRA	015978	1º	08
JOSE DOMINGOS RIBEIRO SILVA	002200	1º	05
JOSE GODINHO FILHO	015968	1º	08
JOSE VICENTE DIAS DE OLIVEIRA	011980	1º	05
JOUBERT OLIVEIRA DA SILVA	017319	1º	05
LEILIANY DIAS DE OLIVEIRA	001255	1º	05
LUCIDALVA CARVALHO BARROSO	018098	1º	05
LUIZ CARLOS REIS	000627	1º	05
MARILETE FEITOSA DA ROCHA BAUER	005561	1º	05
MANOEL AIRES DE SOUSA	009427	1º	05
MANOEL SILVA AGUIAR	019091	1º	05
MARCUS VINICIUS GUIMARAES	11199	1º	05
MARIA CARMELIA CALDAS DE AGUIAR	015970	1º	08
MARIA DO CARMO PEREIRA GUIMARAES	002344	1º	05
MARIA ELENA RIBEIRO PARENTE	018355	1º	05
MARIA ONEIDE DE SOUSA ARAUJO	018415	1º	05
MARIA ZILMA LEMES BALESTRA	018462	1º	05
MARILENE ARAUJO DA SILVA	017017	1º	05
METALTINS IND E COM METALICA DO TOCANTINS LTDA	009381	1º	05
MIRIAM GORETH KZAN PEREIRA MACEDO	015904	1º	05
OHOFUGI, BONILHA, CAMARGO, AZEVEDO & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	001311	1º	05
OSMAIR JOSE SOARES RIBEIRO	019090	1º	05
OSVALDO PEREIRA LOPES	018359	1º	05
PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA	009106	1º	05
PATRICINA PEREIRA LOPES	017320	1º	05
PEDRO ANDRADE SILVA	000636	1º	05
PEDRO ANDRADE SILVA	000637	1º	05
PH ENGENHARIA LTDA	006157	1º	05
RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	017084	1º	05

RAIMUNDA PEREIRA BRITO	001254	1º	05
RAIMUNDA PEREIRA BRITO	001248	1º	05
RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA	017363	1º	10
RAQUEL GUIDA DE SOUZA	009352	1º	05
REI TRANSPORTE E COMERCIO DE GAS LTDA	015956	1º	08
RENATA CHRISTINA FEITOSA ASSUNCAO MONTEIRO	017019	1º	05
RIO BONITO CONSTRUCOES LTDA	009114	1º	05
R. R. COMERCIO E EXPORTACAO AQUICULTURA LTDA	009112	1º	05
R. R. COMERCIO E EXPORTACAO AQUICULTURA LTDA	009111	1º	05
S. L. EMPREENDIMENTOS LTDA	009401	1º	05
S. L. EMPREENDIMENTOS LTDA	009402	1º	05
SAARA BATISTA DE FREITAS MARTINS	015928	1º	05
SOLANGE MARIA ALVES BORGES	019095	1º	05
SOLEIR CAMPOS DA SILVA	005585	1º	05
V.V.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	009110	1º	05
V.V.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	009109	1º	05
VAGNER FERNANDES PRADO	018373	1º	05
VALDENI PEREIRA DOS SANTOS	005508	1º	05
VALDIMIRO ALMEIDA DA SILVA	011974	1º	05
VLADIMIR MAGALHAES SEIXAS	001426	1º	05
VLADIMIR MAGALHAES SEIXAS	015977	1º	08

*Os prazos são contínuos, iniciam-se a partir da data da identificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o dia de seu vencimento. Só se iniciam ou encerram em dia de expediente normal. Art. 15, §1º, do Decreto 183/2010.

Palmas - TO, 12 de agosto de 2025.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Divisão Administrativa de Demandas Especiais

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 145/2024/GAB/SEFIN, de 12 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº070/2025/GAB/SEMED,
DE 31 DE JULHO DE 2025. (*)

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como responsável pelo envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, em consonância com o ATO Nº 913 – NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.759, de 23 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº2.460, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a administração pública direta e indireta do Município de Palmas, nos termos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal;

CONSIDERANDO que, com vistas ao atendimento do disposto no parágrafo único do artigo 45 c/c ao artigo 123, e na forma do artigo 129, ambos do Decreto Municipal nº 2.460/2023, necessário se faz as designações dos Agentes Públicos para que o órgão centralizador de Compras e Licitações do Município realize a inserção dos atos administrativos junto ao Portal de Compras Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Responsável Autorizado, os servidores abaixo relacionados, para realizarem a inserção de atos administrativos no Portal de Compras Públicas, conforme especificações:

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	PERFIL	CARGO
JOAQUINA ALVES COELHO	413077987	Operador de Compras Diretas e Gestor de Contratos	TITULAR
JAKELINE DE PAULA SANTOS CHAVES	304771	Operador de Compras Diretas e Gestor de Contratos	SUPLENTE

2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal de Educação

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.771, de 8 de agosto de 2025, pág. 11, com incorreção no original.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ACONCHEGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025

PROCESSO Nº 00000.0.018250/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO
CONTRATADA: F.A DOS SANTOS ME
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de papelaria e expediente para atender as demandas e necessidades da ACCEI do Cmei Aconchego.
VALOR TOTAL: R\$ 15.668,95 (Quinze mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.018250/2025
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 11 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Sr.ª Acátia Cristina Lopes Xavier Marques, inscrita no CPF Nº: XXX.806.203-XX e portadora do RG Nº X.X73.7XX SSP/TO. Empresa: F.A DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 07.576.074/0001-10, por meio de sua representante legal a Sr.ª Francisca Alves dos Santos, portadora do RG. nº XX006011XX- SEJSP/TO

CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAIS

PORTARIA Nº 023, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87- DSG de 09 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56, Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2025, Processo nº 00000.0.028454/2025, firmado com a empresa JOSÉ CARLOS FERREIRA, inscrito no CNPJ nº 29.635.558/0001-25, cujo objeto Contratação de Empresa Especializada para Fornecer Uniformes Escolares para o Exercício de 2025.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Edilma Francelino de Moura	413018179	11/08/2025
SUPLENTE	Virginia Natanael de Santana	413018175	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 11 de agosto de 2025

MARIA CLARA DA SILVA
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.028454/2025
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
 CONTRATADA: JOSÉ CARLOS FERREIRA
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecer Uniformes Escolares para o Exercício de 2025.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.160,00 (dezenove mil e cento e sessenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo n.º 00000.0.028454/2025
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 3.2900.12.361.2000.2712.03.2900.12.365.2000.4441.
 Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 15000000;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, CNPJ: 09.503.060/0001-00, por sua representante legal a Sra. Maria Clara da Silva, inscrita no CPF nº XXX.418.831-XX e portadora do RG nº X33.5XX- SSP/TO. Empresa JOSE CARLOS FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 29.635.558.0001-25, por meio de seu representante legal o Senhor José Carlos Ferreira, inscrito no CPF nº XXX.516.001-XX e portador do RG nº X639XX - SSP/TO.

CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO**PORTARIA Nº 019, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº015/2025, Processo nº 00000.0.037951/2025, firmado com a empresa MGN COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.534.893/0001-90, cujo objeto é Serviços de confecção de materiais para apoio as práticas pedagógicas para atender os Projetos de Educação Infantil, (Palmas para o Brincar e o Festival de Artes das Escolas de Palmas-FAES).

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Paula Monteiro Parreira	413073439	12/08/2025
SUPLENTE	Fabiana de Souza Batista Borges Ribeiro	413012342	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2025.

Joana D'Arc Nonato de Souza
 PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 020, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº016/2025, Processo nº 00000.0.026484/2025 firmado com a empresa DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.667.043/0001-08, cujo objeto é contratação de prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionados, incluindo os materiais, equipamentos necessários à manutenção e mão de obra.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Paula Monteiro Parreira	413073439	12/08/2025
SUPLENTE	Fabiana de Souza Batista Borges Ribeiro	413012342	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2025.

Joana D'Arc Nonato de Souza
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.037951/2025/2025

ESPECIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2025

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO

CONTRATADA: MGN COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA

OBJETO: Serviços de confecção de materiais para apoio as práticas pedagógicas para atender os Projetos de Educação Infantil, (Palmas para o Brincar e o Festival de Artes das Escolas de Palmas-FAES) VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.037951/2025

RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 e 12.365.2000.4534

Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.39. e Fonte: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, CNPJ nº 36.203.095/0001-98, por sua representante legal a Senhora Joana D'Arc Nonato de Souza, inscrita no CPF nºXXX.020.241-XX e portadora do RG nº XX66.3XX SSP/TO. Empresa MGN COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita sob CNPJ Nº 39.534.893/0001-90, por meio de seu representante legal o Senhor Magnun Ramos da Silva, inscrito no CPF sob nº XXX.482.361-XX e portador da CNH nº XXX077039XX DETRAN-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2025

PROCESSO Nº: 00000.0. 026484/2025/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO

CONTRATADA: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES-CONDICIONADOS, INCLUINDO OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.026484/2025

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722

Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 e Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 15430000, 25430000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, CNPJ nº 36.203.095/0001-98, por sua representante legal a Senhora Joana D'Arc Nonato de Souza, inscrita no CPF nºXXX.020.241-XX e portadora do RG nº

XX66.3XX SSP/TO. Empresa DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA. Inscrita sob CNPJ Nº 09.667.043/0001-08, por meio de seu representante legal o Senhor José Manoel da Paz, inscrito no CPF sob nº XXX.832.621-XX e portador do RG nº XX.63X 2ª via SSP/TO.

CMEI PARAÍSO INFANTIL

PORTARIA Nº 021, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato DSG nº 145 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.631, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2025, Processo nº 00000.0.041671/2025, firmado com a empresa CALDEIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.950.300/0001-07, cujo objeto é contratação de empresa especializado nos serviços de manutenção predial.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Livia Chagas Dornelas	413017948	11/08/2025
SUPLENTE	Isa Michelle Bezerra Silva	381101	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2025

Fabrina Nogueira Rodrigues
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.041671/2025
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2025
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL
 CONTRATADA: CALDEIRA ENGENHARIA LTDA-ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializado nos serviços de manutenção predial
 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.041671/2025.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30.33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL, por sua representante legal a Srª. Fabrina Nogueira Rodrigues, inscrita no CPF nº XXX.725.711-XX e portadora do RG nº X013XX-SSP/TO. Empresa Caldeira Engenharia LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 44.950.300/0001-07, por meio de seu representante legal o Srº. Leandro César Rodrigues Caldeira, inscrito no CPF nº XXX.495.152-XX e portador do RG nº X581XXX SSP/TO.

E. M. ANTÔNIO CARLOS JOBIM**PORTARIA Nº. 019, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

Altera a PORTARIA Nº. 001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, que designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e pregoeiro, para a composição da Comissão de Contratação e Chamada Pública e dispõe sobre a Equipe de Apoio.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM, na Lei Municipal nº 1.256/2003 e Lei Municipal 1210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º-Os incisos I, II e III, do art.2º e os incisos I e II, do art. 3º da PORTARIA Nº. 001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no DOMP Nº 3.656, 17 DE FEVEREIRO DE 2025, páginas 7 e 8, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

I-Darlene Salazar Pereira – Mat-413011790, (NR)
 II - Ellen Cristiane Dall Ponte - matricula-413019834 (NR)
 III - Claci Maria Benati- matricula-255611 (NR)

Art. 3º.....

I - Juliana Rocha Crisóstomo - matricula – 413007640 (NR)
 II - Keila Maria Gonçalves - matricula-252641 (NR)”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, em 11 de agosto de 2025.

Ronnie Cleber da Silva
 PRESIDENTE DA ACE

E. M. MARCOS FREIRE**PORTARIA Nº 013, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 087 – DSG de 10 de janeiro de 2025,

publicada no diário oficial nº 3.629 de 09 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2025, Processo nº 00000.0.034821/2025, firmado com a empresa Alex Comercio e Serviços LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº: 36.384.985/0001-43, cujo objeto é aquisição de uniformes.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria da Conceição Costa Fernandes	14318-1	06/08/2025
SUPLENTE	Ricardo Barbosa de Carvalho	413073663	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 11 de agosto de 2025

Martinho Ataídes Martins Júnior
 PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.034821/2025
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
 CONTRATADA: ALEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de uniformes
 VALOR TOTAL: R\$ 26.355,00 (vinte e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.034821/2025
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712, 03.2900.12.365.2000.4441.; Naturezas de Despesas: 33.50.30;

Fontes: 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por seu representante legal o Sr°. Martinho Ataídes Martins Júnior, inscrito no CPF nº XXX.922.113-XX e portador do RG nº X033XXX-SSP/GO. Empresa: ALEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 36.384.985/0001-43, por meio de seu representante legal o Adão Odilon Filho, inscrito no CPF nº XXX.908.501-XX e portador do RG nº X053XX SSP/TO.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2025

PROCESSO: 2025002174
NUP Nº: 007042/2025
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.
CONTRATADA: Elite Empreendimento Comercial Ltda
OBJETO: Aquisição de uniformes para servidores eletricitistas da Superintendência de Energia, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 4.384,00 (quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais)
BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.
RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2728, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 17510000900123, Ficha: 20250913 e Nota de Empenho Nº 21565 de 06 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Elite Empreendimento Comercial Ltda, CNPJ nº 24.084.890/0001-25, neste ato representado pelo Sr. Roberto de Oliveira Junior, CPF XXX.130.231-XX.

SECRETARIA DE MOBILIDADE
URBANA

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 207,
20 DE DEZEMBRO DE 2024

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 2º JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das Jaris e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias contados da data de publicação desta ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetrان.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE a qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE; O Membro Titular DIEGO ALVES LOURENCO e o(a) seu(ua) Suplente KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEIA; O Membro Titular URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO e o(a) seu(ua) Suplente IRANEIDE COSTA; O Membro Titular MAYARA MARTINS BELARMINO e o(a)

seu(ua) Suplente POLLYANA GLÓRIA VALENÇA CAETANO; O Membro Titular ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO e o(a) seu(ua) Suplente FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA; O Membro Titular GESSIANE FERREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente EDSON LEANDRO NUNES ; O Membro Titular HELIO JOSE GUEDES NOBRE e o(a) seu(ua) Suplente ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

Em seguida o/a Presidente Relator(a)/Membro, senhor(a) HELIO JOSE GUEDES NOBRE			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022065178	JOSE ANTELMO FERNANDES MIRANDA	QWF3A60	R480055864
02022047477	LAUDIMIRO MARTINS DA SILVA	PSG2G10	R480095520
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022065310	JOSE DE CASTRO TEIXEIRA NETO	QKC8981	R490844472
02022065303	JOSE DE CASTRO TEIXEIRA NETO	QKC8981	R480038079
02022064401	MARCELO MARTINS DA SILVA	MWY2325	R490939178
02022065074	MARLY BEZERRA ALVES VERAS	RSF5D20	E105575395
02022065005	JOSE RIBAMAR LIMA COSTA	OLL4198	R480028265
02022064553	THIAGO DE OLIVEIRA AIRES	RSB4F12	R480165742
02022065075	MARLY BEZERRA ALVES VERAS	RSF5D20	E105575394
02022064924	CLAUDIO LEO DA SILVA	PR9F09	R480168219
Na sequência, o/a Relator(a)/Membro ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023005573	ANA KAROLINY TEIXEIRA SILVA	OYB1270	R480096660
00130432024	JOSE MENDES DE SOUSA ROSA JUNIOR	JJF2C62	R480054247
00133092024	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	RMJ9E11	R480028959
0013282024	MARIA IOLANDA DA SILVA	NSP9943	R480254991
02023006240	MARIA DAS GRACAS ALVES DA SILVA	KQD5E05	R480050568
02023006204	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	RMJ9E10	R480028092
00125792024	WERBETHE SOARES RAMOS	QW02J93	R490936220
00124912024	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	RMJ9E12	R480036949
02023006728	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480231499
00131312024	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	RMJ9E12	R480027068
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00136882024	JAIME ALVES FERREIRA	NLO1D60	R480157296
0127282024	JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA	QWC0517	R480454285
00129922024	JOSE MENDES DE SOUSA ROSA JUNIOR	JJF2C62	R480272581
02023006161	VICENTE CABRERA CALHEIROS	RLF3C81	R480277292
02023006861	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480255595
02023006615	JOAO PEDRO RIBEIRO CAMPOS	MW05X24	R480261482
02023006258	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA ROCHA	MWJ1204	R480168481
02023005732	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480228632
02023005757	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480217366
02023005775	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480224277
Na sequência, o/a Relator(a)/Membro GESSIANE FERREIRA DA SILVA			
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023008733	JOILSON ALVES CARDOSO	JKL4086	R480027511
02023007599	DANIELA APARECIDA ARAUJO FERNANDES	QNH4222	R480227772
02023007980	CLAUDIA REGINA PAPALARDO ARANTES	OLM5598	R480146406
02023008024	ISAAC JAIME SOUSA SILVA	JUN1735	R490984718
02023006916	ALBERIONE FERNANDES SA	QKJ3930	R480212799
Na sequência, o/a Relator(a)/Membro MAYARA MARTINS BELARMINO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023014141	CLEUSSON LOPES DE OLIVEIRA	QKG0473	E104102782
02023014948	ALDENORA CIRILO DE AGUIAR	MVO6587	R490956544
02023016539	WELICO PEREIRA DA SILVA	OLM0183	E104102744
02023013528	MARCELO FERNANDES DA SILVA BRITO	BCJ7J59	R491022620
02023013218	HIPERLIMPE LTDA ME	HH42185	R490175845
02023013264	HIPERLIMPE LTDA ME	HH42185	R490277477
02023013631	ALDINA AIRES DOS SANTOS	OLL9555	R490956505
02023013896	LAUDISEIA ALVES LUCIANO	MXA2526	R490978276
02023013327	SILDYMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	OLK4931	R480094096
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023014627	CS BRASIL FROTAS S A	RSB2173	R480306827
02023014981	FRANSERGIO TARASHEWICUS QUIRINO DE SOUZA	MDX7562	R480061747
02023014581	CLEUDIANE PEREIRA BARBOSA GODINHO	MDX9556	R480289257
02023015228	ANTONIEL REIS OLIVEIRA	QKD6955	R490485425
02023015709	GUILHERME AIRES OLIVEIRA CAMPOS	REM3B45	R480132712
02023015084	PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA	NTY5F84	R480215659
02023013967	STELLA ANTUNES FERNANDES	NLF3933	R490910995
02023012925	FRANCISLEIA DAS MERCES GUIMARAES FREITAS	MDX6946	E105605997
02023013135	MARCELO FERNANDES DA SILVA BRITO	BCJ7J59	R480197543
02023013684	LUCAS COSTA SANTOS	HOI7343	R480067229
02023015791	PATRICIA ROBERTA ROCHA SANTIAGO LUZ	QWC9021	R480290178
Na sequência, o/a Relator(a)/Membro URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024013610	MARIA SOLIDADE P DA SILVA	OLH3091	R480029440
02024013461	SILVANEI OLIVEIRA MENDES	MWE2691	E103900918
02024012836	WILMAR FERREIRA MOUZINHO	OYC3879	R480355824
0065462024	ELIASIBE FERREIRA ROSA	QKM7176	R480031474
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024013230	CARLOS AUGUSTO VIANA MARTINS	FVY5119	R480449714
02024011841	RAMIRO SALVADOR DA SILVA	QWAE80	R480391063
02024013431	ANTONIO GILSON ALVES PEREIRA	PZS4728	R490918778
00070332024	KENIA FELIPE BRILHANTE SOARES	QPM1054	R480452724
02024014524	CLEIDE TE REIS LIMA	RSAAJ06	R480365019

00080862024	SAVIO FELIPE ALVES BELEM	NGH9231	R480322918
00086862024	JOSE ANTONIO FRAGOSO BORGES FILHO	QWB7J20	R480228520
00090162024	RANDERSON CARLOS ROSENDA	AHL1590	R490013355
00083172024	MARCOS RODRIGUES DE MELO FILHO	EUS7A93	E105526142
00095182024	GAUDENCIO ALVES GARCIA BARRETO	AWN5271	R480421315
00097012024	SEOMAR BILLIG	OKG0875	R480451640
00100232024	MAGNO SOUSA DE ALENCAR	RSA5F83	R480403612
00100512024	CARLOS ANDRE AZEVEDO FERREIRA	REI8F16	R480427186
00224007235	POLJANA MENEZES SANTANA DOS ANJOS	MXE6745	R490938951
00204010725	EDINALDO ARAGAO DA SILVA	RSD7A41	R480341829
00224012599	SEBASTIAO ALVES CARVALHO	MWL1C91	R480414987

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00223005027	CAMILA CARNEIRO CIFUENTES	QWF6G59	R480093213
00223004468	LENILDA TEIXEIRA DE SOUSA	MWO9716	R490672962
00223004518	HERNATHAN RODRIGUES GONCALVES	MWS9728	R490889765
00223004822	ALDENIR MENDONÇA CAMPOS	MXE3914	R490722370

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00223005134	HELIOMAR MOURA PIMENTEL	NGH1F31	R480255710
00223005002	LUZIA PEREIRA DA SILVA	QKB8037	R480220788
00223004946	JOAO VICTOR PEREIRA VIANA	QKH3929	E105800479
00223004793	BRUNO SOUZA DE ALMEIDA	KFB9500	E102103663
00223004458	JOSE AMERICO DA SILVA	HLJ1C68	R480062482
00223004493	LEIDIANI RIBEIRO DA SILVA	OTA1I73	R480125199

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) EDSON LEANDRO NUNES
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00132332024	COMPANHIA DE LOCAÇAO DAS AMERICA	RMJ9E11	R480025934
00135172024	COMPANHIA DE LOCAÇAO DAS AMERICA	RMJ9E10	R480037080
0013732024	COMPANHIA DE LOCAÇAO DAS AMERICA	RMJ9E11	R480024935
00139642024	COMPANHIA DE LOCAÇAO DAS AMERICA	RMJ9E10	R480025294
0013432024	COMPANHIA DE LOCAÇAO DAS AMERICA	RMJ9E10	R480027171

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00223006978	ANTONIO JOSE DA CONCEICAO	JGIB650	E105600872
00223007498	MARILENE GOMES NASCIMENTO	OLH1289	E105700626
00223007135	JOSE MARIO CORDEIRO DA SILVA	QKQ3058	E104702006
00223006834	THERESA DAVILA CUNHA ROCHA FARIAS	QWF2H69	R480300058
00223006547	JESIAN CORDEIRO DE AGUIAR	QKL7500	R480289398
00223006659	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480273001
00223006678	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480259990
00223006693	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480246092
00223006726	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480233297
00133002024	TELMA GOMES RABELO BARROS	QKK7702	R480188154
00130372024	JOSE MENDES DE SOUSA ROSA JUNIOR	JJF2C62	R480176715
00130442024	JOSE MENDES DE SOUSA ROSA JUNIOR	JJF2C62	R480366514
00223006601	VICTOR HUGO SEABRA REZENDE EIRELLI	PRH9H30	R480285798
00141852024	WELTON MARCOS DA SILVA	QKL8I60	R480431949
00137132024	JAIME ALVES FERREIRA	NLO1D60	R480405154

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00223014133	CLEUSSON LOPES DE OLIVEIRA	QKG0473	R491006855
00223013409	HIPERLIMPE LTDA ME	HHAZ185	R490354253
00223013438	HIPERLIMPE LTDA ME	HHAZ185	R490225434
00125082024	THALYA GOMES DE SOUSA	QCJ4608	R480013778

00223013970	STELLA ANTUNES FERNANDES	NLF3933	R480019491
00223014578	CLEUDIANE PEREIRA BARBOSA GODINHO	MXD9556	R490995873
00223014943	ALDENORA CIRILO DE AGUIAR	MVO6587	R490990634
00223015238	ANTONIEL REIS OLIVEIRA	QKD6955	R490799179

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00223015080	PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA	NTY5F84	R480245028
00223013898	LAUDISEIA ALVES LUCIANO	MXA2526	R480240672
00223013687	LUCAS COSTA SANTOS	HOI7943	R480269388
00223015135	WANDER JULIO BORGES	OLM8650	R480223617
00223015327	VALERIA OLIVEIRA DA SILVA	QWF5C31	R480287017
00223015953	HYGOR RIBEIRO MENDES	QWDB812	R480274059
00223015842	PATRICIA ROBERTA ROCHA SANTIAGO LUZ	QWC9021	R480271236
00223015781	PATRICIA ROBERTA ROCHA SANTIAGO LUZ	QWC9021	R480285740
00223016587	SEBASTIAO PEREIRA GLORIA	MVP9381	R480097300
00223016809	MARIA DAS DORES AFONSO DE MATOS	KEV7890	R480249828
00223013535	MARCELO FERNANDES DA SILVA BRITO	BCJ7J59	R491036713
00223015765	PATRICIA ROBERTA ROCHA SANTIAGO LUZ	QWC9021	R480289987

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) IRANEIDE COSTA
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00223043447	ANA LENIR AIRES DE TOLEDO	JIU7784	R490503942
00223044322	SUELEIDE RAMALHO DE CALDAS	OSW4728	R480013018
00223043581	DANIELLE DOS SANTOS BEZERRA	OYA5269	R490270795
00136342024	CARLOS JORGE MONTEIRO	MWD3616	R490891523
00224013434	ANTONIO GILSON ALVES PEREIRA	PZS4728	R490890941
00138922024	COMPANHIA DE LOCAÇAO DAS AMERICA	RMJ9E10	R480024276
00132862024	COMPANHIA DE LOCAÇAO DAS AMERICA	RMJ9E10	R480023657

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00223044555	VALMIR ARRAIS DE ALMEIDA	QKF7974	R480080393
00223044212	MARCUS HENRIQUE DIAS DA SILVA GARCIA	QWF9J03	R491000189
00223044176	MARCUS HENRIQUE DIAS DA SILVA GARCIA	QWF9J03	R480159202
00223043421	ANA LENIR AIRES DE TOLEDO	JIU7784	R490596524
00223043839	FELIPE PEREIRA ALVES	MVU3190	R480334908
00223044520	VALMIR ARRAIS DE ALMEIDA	QKF7974	R490864540
00223044496	ANA LENIR AIRES DE TOLEDO	JIU7784	R490677721
00224013260	MICHAEL SILVA MAGNO	MWH7234	R480357541
00070432024	KENIA FELIPE BRILHANTE SOARES	QPW1D54	R480454124
00134302024	ROBSANDRA GOMES DOS SANTOS	RSD5923	R480327796
00142112024	POLJANA ARAUJO MENDES	OCI49H88	R480437769
00149752024	ERNADES DOS REIS FIDUARIO	MWS3363	R490996436
00143302024	PAULO TOMAZ FEITOSA	OLH4237	R480361784

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00223008043	PATRICK COSTA DOS SANTOS	MWK7999	R490186460
00223008769	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R491039920
00223008740	JOILSON ALVES CARDOSO	JKL4086	R480046773
00223009595	MARIA DE FATIMA WOLNEY CAVALCANTE AIRES	QEY0970	R480089920

00153012024	ROSINEIDE ALEXANDRE SILVA	QWB2977	R490970115
00142532024	FELIPE MIGUEL DA SILVA	QWD4A24	R490894042
00223006055	MARCO ANTONIO LUIZ DOS SANTOS FILHO	QWD0605	R490933140
00164082024	MILLA NERY MACHADO	PQX2H70	R480092026

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00223009150	PAULO HENRIQUE DA SILVA FARIAS	MWX3393	R490888883
00223008799	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R491009621
00223007447	THIALIS DIACHAS AYRES DOS SANTOS	JIN6D74	R480190714
00165972024	EDMILSON LOPES VALLADARES	OFF4239	R480444874
00160462024	WALLAS SILVA DOS SANTOS	MXB1115	R490244257
00160892024	MARIA AMILSE AMERICO LOBO SANTOS	QWA7332	R48022862
00159082024	SONIA DE MELO MONTEL	QWB2455	R480306113
00154382024	ALEXANDRA JENSEN	OKH8346	R480028571
00155302024	MARIETA DA PAIXAO XAVIER MASCARENHAS	OHA4A30	R480185704
00149782024	ERNADES DOS REIS FIDUARIO	MWS3363	R490760588
00147002024	LUCIMARIA ALVES MIRANDA	MWT0E35	R480351538
00143402024	PAULO TOMAZ FEITOSA	OLH4237	R480369299
0126972024	JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA	QWC0517	R480142944
00129492024	CONSELHO REGIONAL DE ODONT DE TOCANTINS	SGP6E14	R480456753
00223011316	ANTONIO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	MWG8551	R49080612
00223011326	APARECIDA FERREIRA DE MOURA	OLJ8967	R490879629
00223011008	JACIRENE FERREIRA DE SOUZA	MXG6479	R491026522
00223008988	LUIZ FELIPE BASSO DOS SANTOS	QWC1013	E101000983
00223010259	CRISTIAN EDUARDO SOUSA COSTA	MVY7D05	R480186868
00223009191	MELKZEDEQUE DE SOUSA ARAUJO	MXE0418	R491033795
00223009443	GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS	QJC2B04	R480104000
00223009420	JANECLEIA ALVES DOS SANTOS	QKG0333	R480141614

Em seguida Secretária, a/o senhor(a) DIEGO ALVES LOURENÇO
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00223010342	BRENDO DA SILVA FORTALEZA	QJWA5212	R490842723
00223010169	RSN LOGISTICA LOCAÇAO E SERV DE MAQ E QU	QKJ5066	R490953081
00223007886	NATALINO ALVES GOMES NETO	QKM1077	R490893312
00223008751	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R480021990
00223009130	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R490293022
00223009096	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R490096783
00223009528	WANDERSON MOURA SANTOS	QKE6120	E103503002
00223009610	MARIA DE FATIMA WOLNEY CAVALCANTE AIRES	QEY0970	R490992696
00223009198	MELKZEDEQUE DE SOUSA ARAUJO	MXE0418	R480025902

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00223005880	VALQUIRIA RODRIGUES NAZAR DOS REIS	QKF2690	R480183493
00223008005	ISAAC JAIME SOUSA SILVA	JUN1735	R490949389
00223008980	MARCELO PIRES DO NASCIMENTO	QKE0584	R490894312
00223009431	FOX REFRIGERACAO LTDA ME	QKB1656	R480047960
00223009393	GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS	QJC2B04	R480190579
00223007664	LUIZ CARLOS AQUINO RABELLO	HMG0919	R480289716
00223008102	MARCELO FERNANDES DA DA SILVA BRITO	MXB8312	R490939325
00223009983	EDINALDO COSTA SOUSA	MWY8E27	R480213483
00223008716	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R480238821
00223010236	ANTONIO ALVES PEREIRA	MVT2465	R480191488
00223008876	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R490946887

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 409/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto no 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto no 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias dos servidores públicos municipais, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhes o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
FLAVIA PEREIRA SILVA	263201	2024 a 2025	19
FRANCINEIDE CAMPOS DE SOUZA BRITO	176251	2022 a 2023	29
LAURIANE DOS SANTOS MOREIRA	413018840	2023 a 2024	29
SAVIO SILVA SOARES	413071598	2024 a 2025	29
LUCIANA MARIA PEREIRA	146301	2024 a 2025	13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 410/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS,
DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto no 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto no 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias interrompidas por Portarias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS			PERÍODO AQUISITIVO		
FLAVIA PEREIRA SILVA	263201	PORTARIA Nº 409/ SEMUS/GAB/SGA/ DIGTS, DE 08 DE AGOSTO DE 2025	22/09/2025	a	10/10/2025	2024	a	2025
FRANCYNEIDE CAMPOS DE SOUZA BRITO	176251	PORTARIA Nº 409/ SEMUS/GAB/SGA/ DIGTS, DE 08 DE AGOSTO DE 2025	01/09/2025	a	29/09/2025	2022	a	2023
CLEDSON COSTA ARAUJO	161871	PORTARIA Nº 698/ SEMUS/GAB/ASSE/ GGPFP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024	01/09/2025	a	29/09/2025	2023	a	2024
CLEIBEJAN RODRIGUES DA SILVA	244871	PORTARIA Nº 698/ SEMUS/GAB/ASSE/ GGPFP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024	01/09/2025	a	14/09/2025	2023	a	2024
MARCIA MARQUES MARCIANO	259191	PORTARIA Nº 79/ SEMUS/GAB/SGA/ DIGTS, DE 05 DE MARÇO DE 2025	20/09/2025	a	18/10/2025	2024	a	2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO:00000.0.050354/2025
UNIDADE GESTORA:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2025 – SEMUS/SGF

À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório, do processo nº 25007113 – NUP 00000.0.050354/2025, declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com a devida justificativa, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa WM COMERCIAL LTDA no CNPJ.: 26.814.906/0001-33 a presente solicitação tem como objetivo a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, conforme as exigências e as condições constantes no presente Termo de Referência nº 035/2025. O valor total da contratação é de R\$ 62.445,40 (sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: .3200.10.302.3000.274, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: .160000009, Ficha: 20250733.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 52/2025/GAB/SEMUS

PROCESSO: 00000.0.031713/2024 (VOLUME 1)
CONTRATO: 004/2025
OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza pesada e outros, para atendimento da rede municipal de saúde, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas em edital e seus anexos.
NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTINATÁRIO: O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 10.638.290/0001-57 Quadra Arse 131, Avenida LO 29, ACSV 04, Lote 24, Sala 1, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas/TO.
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 52/2025/GAB/SEMUS DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL.
Ao representante legal da empresa O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA.
O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada por sua gestora, que por intermédio de sua assessoria jurídica vem NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE, Vossa Senhoria a efetuar, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a entrega integral dos materiais contratados, na forma pactuada, sob pena de imediata aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis, independentemente de nova notificação. Solicita-se, ainda, que seja encaminhada justificativa formal sobre o descumprimento contratual, bem como cronograma atualizado de entrega, se for o caso, no mesmo prazo supracitado. ALTERNATIVAMENTE, a empresa poderá manifestar-se expressamente quanto à desistência do fornecimento dos itens faltante, devendo apresentar motivação técnicas fundamentada para a desistência, justificativas que demonstrem a impossibilidade objetiva de fornecimento, e reconhecimento formal do descumprimento parcial contratual. Sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Palmas, 08 de agosto de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 53/2025/GAB/SEMUS

PROCESSO: 00000.0.032251/2024 (VOLUME 1)
CONTRATO: 005/2025
OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza pesada e outros, para atendimento da rede municipal de saúde, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas em edital e seus anexos.
NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTINATÁRIO: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 02.610.348/0001-26 Quadra 912 Sul, Alameda 04, Qi A, Lote 04, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas/TO.
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 53/2025/GAB/SEMUS DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL.
Ao representante legal da empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME.
O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada por sua gestora, que por intermédio de sua assessoria jurídica vem NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE, Vossa Senhoria a efetuar, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a entrega integral dos materiais contratados, na forma pactuada, sob pena de imediata aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis, independentemente de nova notificação. Solicita-se, ainda, que seja encaminhada justificativa formal sobre o descumprimento contratual, bem como cronograma atualizado de entrega, se for o caso, no mesmo prazo supracitado. ALTERNATIVAMENTE, a empresa poderá manifestar-se expressamente quanto à desistência do fornecimento dos itens faltante, devendo apresentar motivação técnicas fundamentada para a desistência, justificativas que demonstrem a impossibilidade objetiva de fornecimento, e reconhecimento formal do descumprimento parcial contratual. Sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Palmas, 11 de agosto de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 54/2025/GAB/SEMUS

PROCESSO: 00000.0.039626/2024 (VOLUME 1)
CONTRATO: 081/2025
OBJETO: Aquisição de material de consumo de enfermagem de

uso ambulatorial e hospitalar, para atender a demanda da rede municipal de saúde, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas em edital e seus anexos, e demais exigências edilícias. NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINATÁRIO: SING WAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 10.872.908/0001-49, Rua Pacifico nº 104, Bairro Granja Viana II, Cotia/SP CEP 06.707-065.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 54/2025/GAB/SEMUS DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL.

Ao representante legal da empresa SING WAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada por sua gestora, que por intermédio de sua assessoria jurídica vem NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE, Vossa Senhoria a efetuar, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a entrega integral dos materiais contratados, na forma pactuada, sob pena de imediata aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis, independentemente de nova notificação. Solicita-se, ainda, que seja encaminhada justificativa formal sobre o descumprimento contratual, bem como cronograma atualizado de entrega, se for o caso, no mesmo prazo supracitado. ALTERNATIVAMENTE, a empresa poderá manifestar-se expressamente quanto à desistência do fornecimento dos itens faltante, devendo apresentar motivação técnicas fundamentada para a desistência, justificativas que demonstrem a impossibilidade objetiva de fornecimento, e reconhecimento formal do descumprimento parcial contratual. Sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Palmas, 11 de agosto de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 55/2025/GAB/SEMUS

PROCESSO: 00000.0.037643/2024 (VOLUME 1)

CONTRATO: 104/2025

OBJETO: Fornecedor parcelado de carga e recarga de botijão de gás liquefeito de petróleo-GLP, envasado em botijões com capacidade de 13kg e 45kg e de vasilhames de botijão de gás de 13kg sem carga, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINATÁRIO: KG FERRAZ EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 22.460.102/0001-22, com endereço na Quadra 212 Norte Alameda 05 Lote 33. CEP: 77.006-310, Palmas/TO.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 55/2025/GAB/SEMUS DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL.

Ao representante legal da empresa KG FERRAZ EIRELI – ME.

O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada por sua gestora, que por intermédio de sua assessoria jurídica vem NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE, Vossa Senhoria a efetuar, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a entrega integral dos materiais contratados, na forma pactuada, sob pena de imediata aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis, independentemente de nova notificação. Solicita-se, ainda, que seja encaminhada justificativa formal sobre o descumprimento contratual, bem como cronograma atualizado de entrega, se for o caso, no mesmo prazo supracitado. ALTERNATIVAMENTE, a empresa poderá manifestar-se expressamente quanto à desistência do fornecimento dos itens faltante, devendo apresentar motivação técnicas fundamentada para a desistência, justificativas que demonstrem a impossibilidade objetiva de fornecimento, e reconhecimento formal do descumprimento parcial contratual. Sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Palmas, 11 de agosto de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 DO CREDENCIAMENTO Nº 17/2020

Processo nº 2020025155, NUP nº 00000.0.23593/2024

ESPÉCIE: Credenciamento

OBJETO: Regular a prestação de serviços especializados de exames de Oftalmologia, Diagnóstico em Oftalmologia Simples, Diagnóstico em Oftalmologia Intermediária, exame

de ultrassonografia/Paquimetria, Diagnóstico em Oftalmologia Intermediária e Avançada, Cirurgias Oftalmológicas e Facoemulsificação C/ Implante de Lente Intraocular Dobrável, constante na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, nos termos do Edital de Credenciamento no 01/2020, e conforme as especificações do Termo de Referência, folhas 03 a 07 do presente processo pela Credenciada, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada (PPI), desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017.

ADITAMENTO: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 17/2020, por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/09/2025 a 27/09/2026, nos termos do artigo 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993; O valor mensal da contratação é de R\$ 27.289,96 (vinte e sete mil reais duzentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 327.479,52 (Trezentos e vinte e sete reais mil reais e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos.); O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Palmas deste exercício, na dotação abaixo discriminada Funcional Programática nº 10.302.3000-4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 16000000900113, ficha nº 20250756, Nota de Empenho nº 19092, de 16/07/2025, fls.12;

VIGÊNCIA: 27/09/2025 a 27/09/2026

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, DHIEINE CAMINSKI, residente nesta capital e Contratada a Empresa INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS LTDA-ME, já qualificada no contrato originário.

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025

ESPÉCIE: Contrato de Compra

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BR DANTAI MÉDICO HOSPITALAR

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSULINAS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL DOS AUTOS Nº 1008079-44.2024.4.01.4300/TO EM FAVOR DE L. C. L. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.824,80 (cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do presente termo de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Processo NUP. 00000.0.060492/2024, e demais legislações vigentes. RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.32. Ficha: 20250759. Nota de empenho: 6703.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, estabelecido na Quadra 104 norte, Lote 28-A, Avenida Juscelino Kubitschek, Edifício Via Nobre Empresarial 8º andar, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa BR DANTAI MÉDICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.761.735/0001-91, estabelecida na Avenida Graça Aranha, s/n, QD 29 LT 09 SALA 2 e 3, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74916-070, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JAIME ROSSELINI ROSSI.

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2025

ESPÉCIE: Contrato de Compra

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: AMPLA COMERCIAL LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais consumo e permanente de Copa e Cozinha para a Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) da Rede de Saúde de Palmas – TO. VALOR ESTIMADO: R\$15.494,91 (quinze mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Fonte: 4.4.90.52. Classificação Funcional: 10.302.3000-1674. Ficha: 20250703. Nota de empenho: 18796 / Gestão/Unidade: 3200. Fonte: 3.3.90.30. Classificação Funcional: 10.302.3000-2742. Ficha: 20250733. Nota de empenho: 18797.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, estabelecido na Quadra 104 norte, Lote 28-A, Avenida Juscelino Kubitschek, Edifício Via Nobre Empresarial 8º andar, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa AMPLA COMERCIAL LTDA, Inscrição no CNPJ: 05.891.838/0001-36, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE nº. 17600089139, com sede na Qd. 104 Norte Rua NE 09 nº 06, Sala 12, ACNE II Conj. 02 Lote 05, Plano Diretor Norte – Palmas/TO, CEP: 77.006-028, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor ANDERSON ALVES MACEDO.

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2025

ESPÉCIE: Contrato de Compra

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais consumo e permanente de Copa e Cozinha para a Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) da Rede de Saúde de Palmas – TO. VALOR ESTIMADO: R\$10.532,00 (dez mil quinhentos e trinta e dois reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Fonte: 3.3.90.30. Classificação Funcional: 10.302.3000-2742. Ficha: 20250733. Nota de empenho: 18799.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, estabelecido na Quadra 104 norte, Lote 28-A, Avenida Juscelino Kubitschek, Edifício Via Nobre Empresarial 8º andar, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ, inscrito no CNPJ: 49.450.180/0001-00, com endereço na Rua Belo Horizonte Lote 10, QNW 07 – Jardim Aurenny I CEP: 77060-126, Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo senhor JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ.

DATA DE ASSINATURA: 11/08 /2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2025

ESPÉCIE: Contrato de Compra.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais consumo e permanente de Copa e Cozinha para a Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) da Rede de Saúde de Palmas – TO. VALOR ESTIMADO: R\$21.890,66 (vinte e um mil oitocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Fonte: 4.4.90.52. Classificação Funcional: 10.302.3000-1674. Ficha: 20250703. Nota de empenho: 18800 / Gestão/Unidade: 3200. Fonte: 3.3.90.30. Classificação Funcional: 10.302.3000-2742. Ficha: 20250733. Nota de empenho: 18801.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, estabelecido na Quadra 104 norte, Lote 28-A, Avenida Juscelino Kubitschek, Edifício Via Nobre Empresarial 8º andar, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada pela Secretária de Saúde do Município

de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.745.964/0001-0, com sede na Quadra Arso 151 (1503 sul) Area acsv 5 SN, Lote 04 AV LO 31, 1º Andar Sala 01 CEP: 77.025-408 Plano Diretor Sul Palmas – TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo senhor BISMARCK ALMEIDA SANTOS.

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Operativo das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) AIDS/HIV e Hepatites Virais e Tuberculose de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 05ª Reunião Ordinária do ano de 2025, realizada em 21 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, com ressalvas, o Plano Operativo das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) AIDS/HIV e Hepatites Virais e Tuberculose de 2025.

Art. 2º A aprovação do Plano no CMS foi condicionada à revisão e reelaboração com base das Diretrizes do Programa Brasil Saudável e observância dos seguintes pontos:

- Inclusão efetiva dos movimentos sociais e organizações da sociedade civil;
- Priorização de ações estruturantes sobre os determinantes sociais;
- Inserção de estratégias de enfrentamento às desigualdades, à discriminação e ao estigma;
- Construção do Plano em oficinas participativas, incluindo representantes do Conselho Municipal de Saúde, Fórum de ONG/ AIDS, Coletivos LGBTQIAPN+, associações de pessoas vivendo com HIV/AIDS, tuberculose, hepatites, entre outros.
- Ata da oficina de pactuação com movimentos sociais;
- Revisão do Plano contendo ações estruturantes alinhadas ao Programa Brasil Saudável.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Grangeiro Saraiva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 09, de 21 de maio de 2025, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

Dhieine Caminski
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da criação de uma comissão temporária para um levantamento sobre a falta de RH por departamentos na SEMUS e Unidades de Saúde de Palmas – TO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 05ª Reunião Ordinária do ano de 2025, realizada em 21 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação de uma comissão temporária para um levantamento sobre a falta de Recursos Humanos – RH, por departamento na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Unidades de Saúde de Palmas – TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Grangeiro Saraiva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 10, de 21 de maio de 2025, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

Dhleine Caminski
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Parecer da Comissão de Planejamento e Análises de Conta sobre o 1º RDQA – 2025 da SEMUS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 06ª Reunião Ordinária do ano de 2025, realizada em 25 de junho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Parecer da Comissão de Planejamento e Análises de Conta sobre o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior RDQA – 2025 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º A Comissão manifestou-se favorável à aprovação do 1º RDQA 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Grangeiro Saraiva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 11, de 25 de junho de 2025, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

Dhleine Caminski
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Parecer da Comissão de Planejamento e Análises de Conta sobre o Relatório Anual de Gestão – RAG 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 06ª Reunião Ordinária do ano de 2025, realizada em 25 de junho

de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Parecer da Comissão de Planejamento e Análises de Conta sobre o Relatório Anual de Gestão – RAG 2024, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º A Comissão manifestou-se favorável à aprovação do RAG 2024

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Grangeiro Saraiva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 12, de 25 de junho de 2025, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

Dhleine Caminski
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) no município de Palmas.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 06ª Reunião Ordinária do ano de 2025, realizada em 25 de junho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) no município de Palmas – TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Grangeiro Saraiva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 13, de 25 de junho de 2025, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

Dhleine Caminski
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2025/GAB/SEBEM

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0044-15, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 8º andar, CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representada por sua gestora a Sra. ANA GABRIELA CIANNI SIQUEIRA CAMPOS, nomeada pelo Ato nº 20 - NM, de 1º de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.052754/2025, que tem como objetivo a contratação de clínica veterinária para prestação de serviços de castração cirúrgica de cães e gatos, machos e fêmeas, de pequeno, médio e grande porte, com fornecimento de todos os insumos, medicamentos, anestesia, materiais cirúrgicos e assistência pós-operatório imediato, visando atender as necessidades da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa AGROPET GOLD LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 36.947.3920001-48, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

Palmas/TO, 12 de agosto de 2025.

GABRIELA SIQUEIRA CAMPOS
Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 071/2025.

Formalizamos o desligamento da Pesquisadora Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
413077331	ROSIMEYRE DA MOTA ASSUNCAO	01/08/2025

Palmas, 11 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 072/2025.

Formalizamos o desligamento da Pesquisadora Multiprofissional I, a pedido, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
413078643	BRENDA RODRIGUES MACHADO	06/08/2025

Palmas, 12 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 073/2025.

Formalizamos o desligamento da Pesquisadora Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
413077789	LETICIA COUTINHO DE SOUSA SA	01/08/2025

Palmas, 12 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 225, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 29 – NM, de 01 de janeiro de 2025, combinado com a Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025, e à vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo nominado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Gestor do Contrato nº 006/2024, referente ao Processo nº 044055/2024, relacionado a prestação de serviços de locação de veículo, no valor total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), a seguir:

GESTOR DE CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	SÉRGIO LACERDA FERREIRA	131521

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ ou afastamento legal do fiscal titular, do Contrato nº 006/2024, referente ao Processo nº 044055/2024, relacionado a prestação de serviços de locação de veículo, no valor total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), a seguir:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	CLODOALDO SANTOS ROCHA	11016503
SUPLENTE	PEDRO HENRIQUE CAMPOS AGUIAR	413078107

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 272/2024, de 16 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.572, em 17 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 06 dias do mês agosto de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 226,
DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidores para requerer alterações dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, nos termos da PORTARIA Nº 055/2025/SOP/GAB/SEPLAN.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 29 – NM, de 01 de janeiro de 2025, combinado com a Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025, e à vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Henrique Campos Aguiar, matrícula funcional nº 413078107, inscrito no CPF nº XXX.726.391-XX, Gerente de Administração e Finanças, como responsável por requerer, junto ao órgão central, as alterações nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, conforme disposto na PORTARIA Nº 055/2025/SOP/GAB/SEPLAN.

Art. 2º O servidor designado deverá observar os procedimentos e etapas previstos nos arts. 4º, 5º e 6º da referida Portaria, utilizando os sistemas eletrônicos oficiais (SIG e E-Palmas), bem como atender aos formulários, prazos e demais exigências estabelecidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 08 dias do mês agosto de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 227,
DE 12 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a criação e designação de membros para comporem a Comissão Especial Temporária de Revisão Administrativa de Benefícios Previdenciários no âmbito da Coordenação de Previdência do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.558, de 08 de julho de 2008 e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 c/c o Ato nº 29 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade contínua da garantia pelo PREVIPALMAS aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social acerca dos direitos previdenciários adquiridos ao longo da vida laboral;

CONSIDERANDO a importância de assegurar que os procedimentos processuais estejam em conformidade com a legislação previdenciária em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Constituição Federal de 1988, que prevê o Regime Próprio de Previdência Social c/c Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que instituiu o RPPS no âmbito do Município de Palmas;

CONSIDERANDO a responsabilidade da instituição em gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas e garantir a aplicabilidade da legislação previdenciária que lhe é afeta;

CONSIDERANDO a disposição do art. 77 da Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, cuja previsão preconiza que o PREVIPALMAS manterá programa permanente de revisão da concessão e da manutenção dos benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, a fim de apurar irregularidades e falhas eventualmente existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial Temporária de Revisão Administrativa de Benefícios Previdenciários no âmbito da Coordenação de Previdência do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, para atuar na revisão dos processos de aposentadorias, pensões por morte e isenção de imposto de renda.

Art. 2º A referida Comissão Especial Temporária terá duração de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º Os membros da Comissão Especial Temporária exercerão função não remunerada de relevante interesse público, concomitante com as atribuições de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 4º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, a seguir:

a) Aline de Araújo Sousa Viana, matrícula nº 413036426 - Presidente;

b) Anna Laura Yabuuti de Liz, matrícula nº 413077877 - Membro;

c) Eduardo Alencar Lustosa Sobrinho, matrícula nº 413072963 - Membro.

Art. 5º Compete à Comissão:

I - Realizar revisão de atos administrativos nos processos de aposentadorias, pensões por morte e isenção de Imposto de Renda, observados o prazo decadencial de 05 (cinco) anos consoante previsão dos arts. 54 e 55 da Lei Municipal nº 1.156, de 16 de setembro de 2002.

II - Apresentar relatório conclusivo contendo a decisão da Comissão.

§1º Ficam designados como membros suplentes servidores lotados no PREVIPALMAS, a serem convocados conforme a necessidade do processo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa J DOS S SANTANA LTDA, CNPJ: 58.869.289/0001-60, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia (LMP) e Licença Municipal de Instalação (LMI) Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, com endereço QUADRA ACSV SE 82 AVENIDA LO 19, LOTE 20 SALA 08, cidade/UF Palmas/To. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONMA N 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7480

